

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 15 de Junho de 2010 Nº 25338

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.318/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 535429/2008-CCV, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 211787/2006-CCV que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor WALDEX MOREIRA DE MATTOS, RG. nº 595.289/SSP/MT e CPF. nº 496.461.841-20, do cargo de Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, com fulcro no artigo 170, inciso V, c/c o artigo 175, inciso IV, por infração ao artigo 167, inciso X e XI, do primeiro grau, e inciso XLVIII, do segundo grau, todos da Lei Complementar nº 155, de 14, de janeiro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.319/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AGENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Refúgio de vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

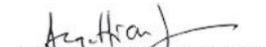
ATO Nº 3.320/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve nomear o Senhora PAULA NAVES ALVES para exercer a função de membro titular, e a Senhora JUCYENE DOS ANJOS Silva para exercer a função de membro suplente representante da Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente seguimento usuário no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio 2010/2012, em substituição a Senhora Janete Silva Amaral Baungartner.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

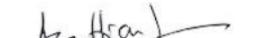
ATO Nº 3.321/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 249553/2010 /CCGE, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás, o servidor **GUILHERME SIQUEIRA**, RG nº 351.065 SSP/GO, CPF nº 125.663.061-68, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Odontólogo, Classe III, Nível 10, Matrícula Funcional nº 43492/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Várzea Grande/MT, pelo período de **1º de janeiro de 2010 a 31 de Maio de 2010, para fins de regularização funcional**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

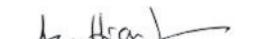
ATO Nº 3.322/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 249553/2010 /CCGE, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás, o servidor **GUILHERME SIQUEIRA**, RG nº 351.065 SSP/GO, CPF nº 125.663.061-68, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Odontólogo, Classe III, Nível 10, Matrícula Funcional nº 43492/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Várzea Grande/MT, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.323/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 424694/2010-CCV, **resolve excluir** o senhor **AGRIPINO BONILHA FILHO**, Diretor de Articulação Interinstitucional da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, do Ato Governamental nº 3.095, de 07 de junho de 2010, que autorizou o referido servidor a se ausentar do País, em viagem para Johannesburg/África do Sul, no período de 06 a 22 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.324/2010.

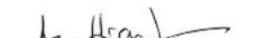
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 359750/2010/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 424/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de São Jose do Povo/MT, a partir de 25 de abril de 2010**, no tocante a servidora abaixo relacionada, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MARIA DA GLORIA TEIXEIRA RIBEIRO	42554/2	106.905.491-72	APOIO DO SUS	A-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.325/2010.

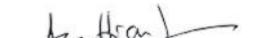
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 349469/2010/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 14.170/2009**, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções no **Hospital Geral Universitário de Cuiabá, a partir de 28 de abril de 2010**, no tocante ao servidor abaixo relacionado, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
VANDER FERNANDES	75951/3	605.502.681-20	PNS DO SUS	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.326/2010.

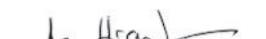
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 359737/2010/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 12.944/2009**, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de setembro de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças/MT, a partir de 11 de maio de 2010**, no tocante a servidora abaixo relacionada, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
OLGA HAIDER OLIVEIRA	1401/2	325.429.259-68	PNS DO SUS	D-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.327/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 424694/2010-CCV, **resolve autorizar** os senhores **AGRIPINO BONILHA FILHO**, Diretor de Articulação Interinstitucional e **RAFAEL DETONI MORAES**, Assessor Técnico I, da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, a se ausentarem do País, em viagem para Johannesburg/África do Sul, no período de 14 a 26 de junho de 2010, com a finalidade de participarem de Visita Técnica para análise das intervenções realizadas na infraestrutura do evento, a organização dos estádios, o suporte dos envolvidos e a contribuição da população local.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.309/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 441684/2010, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCA DE ALMEIDA SARAIVA**, portador (a) do RG nº 325765/SSP/MT e do CPF nº 284.591.561-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.310/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 441800/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 105570/SSP/MT e do CPF nº 107.119.611-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL C-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 10 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.311/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 441878/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE TEIXEIRA GONCALVES**, portador (a) do RG nº 30171560/SSP/PR e do CPF nº 413.723.109-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 10 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.312/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 442061/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JACY DE MORAES SOUZA**, portador (a) do RG nº 314539/SSP/MT e do CPF nº 003.530.811-75, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.313/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 442348/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DINALVA SOARES DA SILVA SANTANA**, portador (a) do RG nº 0908487/SSP/MT e do CPF nº 345.172.781-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.314/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 442837/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RENATO MANOEL DA SILVA**, portador (a) do RG nº 361844/SSP/MT e do CPF nº 079.309.501-82, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.315/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 443272/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUDITE MUNIZ**, portador (a) do RG nº 16426821/SSP/SP e do CPF nº 393.785.861-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.316/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar n. 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 – Capital – Classe 119 – CNJ, bem como o teor do Processo nº 443275/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO REINALDO TEIXEIRA**, portador (a) do RG nº 633824/SSP/MT e do CPF nº 175.741.371-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.146/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **351326/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.050/2010, de 25.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr. **ROSILDA MATOS DA SILVA**, RG nº 1063739-7/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... portador (a) do RG nº 10637397/SSP/MS...”

LEIA-SE:

“... portador (a) do RG nº 1063739-7/SJ/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 965/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Casa Civil, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro 2003, nº 8.873 de 16 de maio de 2008 e nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010; considerando, ainda, o disposto no Processo n.º185.641/2010, de 17/03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **IVALDO JORGE LEITE**, Matrícula n.º 95.150, Cargo de "Gestor Governamental", progressão horizontal para a Classe "D", produzindo efeitos financeiros a partir de **17.03.2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0917/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Casa Civil, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o constante no Processo n.º332.142/2010, de 07/05/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VILMA MARIA PIOVAN**, Matrícula n.º 11.685, Cargo "Agente de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão para a classe "D", a partir de **07.05.2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de junho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

PERMISSIONÁRIO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SINDES.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 001/GPI/SPS/SAD/2009, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração e o SINDES- Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, referente ao imóvel localizado na Avenida Projetada, Setor "B", com área de 14.000,00 m² no Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o n.º 356, de 20 de junho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PERMITENTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SINDES
PERMISSIONÁRIO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO COVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Anahyr Detri Minozzo CPF nº 076.114.559-15 IE. 13.260.976-2, - Campo Novo dos Parecís, 15 de Junho de 2010. Vilmar Jorge Vieira, Ger. Fazendário Mat. 550910321.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 05/2010

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo, cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Colider: Nova Canaã do Norte: Valmir Alves Sobrinho CPF 013.322.401-51. Maria Éster Paz Silva- Gerente Em Exercício.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência do inteiro teor do ACÓRDÃO nº 036/2010 (cópia anexa) proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno às fls. 552 a 563 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 4095/2006, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 19955001800030200518 lavrada em 29/12/2005 foi julgada, por unanimidade de votos, PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Empresa autuada: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA.
Inscrição Estadual: 13.212.659-1 CNPJ: 03.016.811/0002-50;
End.: Rodovia SP 332, SN, Terminal de Cargas - 13140000 - Paulínia/SP.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 11 de Junho de 2010.

(Original assinado)
BENEDITO EUZÉBIO FERREIRA SIQUEIRA
Gerente - GPAT/SEFAZ

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Cacio J. Balbinot, Insc. Estadual nº13.344.408-2 - Frigorífico Juruena Ltda, Insc. Estadual nº13.389.764-8 - Walter Zanette, Insc. Estadual nº 13.282.563-5 - Valdemir Bressan, Insc. Estadual nº 13.261.339-5 - Dimer Zanette, Insc. Estadual nº13.285.775-8 - Alair Pedro Machado, Insc. Estadual nº13.378.379-0, requer a concessão do diferimento Diferencial de Alíquota nas operações de entrada dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado da empresa e a renúncia dos créditos pela entrada dos respectivos bens, conforme artigo 9º do anexo X do RICMS decreto 1944/89. Reni Fassbinder - Gerente Fazendária, Matrícula 49559001-0.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

Tornamos público que a Empresa abaixo identificada protocolou termo de renovação de adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS (Dec. 4314/2004/SEFAZ). Justino Munaro - 13.216.889-8. Sandra Suely Rodrigues - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI nº 009/2010

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s) cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. DILON VALTER KRAEMER SCHMEDIKE - CPF: 355.249.790-00, EVANI DE BARROS MASSOCO - CPF: 004.909.071-21, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA - CPF: 593.845.141-87, GEISE CLADYS BARBOSA DE FREITAS - CPF: 998.648.351-49, JOSÉ VALDECI GRIGORETO - CPF: 088.305.339-04, PAULO CESAR DE CARVALHO - CPF: 002.468.111-37, RENAIR JOÃO FERRARI - CPF: 220.417.619-20, SILVIOMAR CAVASSIN - CPF: 931.822.520-20. Gerente Fazendária: Leni Perin

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 010/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s) cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. CPF NOME VENCIMENTO DO CONTRATO; 601.019.039-87 ALCEU SILVESTRO 02/01/2020; 477.473.669-49 ENIO MARAFON 02/01/2015; 981.575.829-20 ZELIR JULIA SILVESTRO 02/01/2020. Gerente Fazendária: Leni Perin

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ALESSANDRO DALMASO – I.E. 13.387.044-8, ANDRÉ CARLOS COLOMBELLI – I.E.: 13.388.364-7, ANGELO APARECIDO MIGLIORINI – I.E. 13.388.013-3, ARLINDO FIOREZE – I.E. 13.298.024-0, BIANCA VITORIA SILVA MIGLIORINI – I.E. 13.388.836-3, CLAUDIA DE ALMEIDA PESCO – I.E. 13.388.363-9, CLEIDE REJANE SCHMIDT – I.E. 13.388.840-1, CLEUDIR POLETTO E OUTROS – I.E. 13.388.839-8, DANIEL VIAN – I.E. 13.388.833-9, DENIZIANI SILVA MIGLIORINI – I.E. 13.388.837-1, EDUARDO LUIZ NARDI – I.E. 13.389.693-5, ELÓI DALBEN – I.E. 13.388.442-2, FABIO CRISTIANO BENATTI – I.E. 13.388.349-3, FERNANDA REFATI – I.E. 13.387.550-4, FLAVIO PESCO – I.E. 13.388.361-2, GENIR CELA – I.E. 13.388.407-4, GILVAN CELA – I.E. 13.388.406-6, ILDO LUIZ DALL AGNOL JUNIOR – I.E. 13.388.835-5, ILENIR SALETE BURTET SCARLOT – I.E. 13.389.787-7, IRIA BEDIN GIACOMINI – I.E. 13.389.438-0, JAIME CELA – I.E. 13.388.404-0, JAIRÓ DIAS PEREIRA JUNIOR – I.E. 13.388.007-9, JEFFERSON WUTZKE – I.E. 13.388.366-3, Z JORGE NESTOR RECH – I.E. 13.254.880-1, KARINA PICCOLI POTRICH – I.E. 13.388.322-5, LEANDRO CARLOS CARDIM CORREIA E OUTRO – I.E. 13.389.325-1, LUCILENE INES DA SILVA MIGLIORINI – I.E. 13.389.788-5, MARCOS EDIZAN SICHIERI E OUTRO – I.E. 13.388.198-9, MARCELINO MANOEL SICHIERI E OUTRO – I.E. 13.389.524-6, MARINEZ GIACOMONI COLOMBELLI – I.E. 13.388.834-7, MARLI LORENSET CELLA – I.E. 13.388.405-8, MARLI TERESINHA BORTOLINI DE CAMPOS – I.E. 13.389.790-7, MILENE TOMASI NARDI – I.E. 13.389.694-3, RICARDO SCARTEZINI DE AZEREDO COUTINHO E OUTRO – I.E. 13.389.517-3, SOLANGE DA ROCHA PEREIRA BRESANSIN – I.E. 13.388.320-5, VALMOR MARCHIORO – I.E. 13.388.838-0, VERA LUCIA MARCUSSO PREDIGER – I.E. 13.389.526-2, WAGNER GOMES BEZERRA – I.E. 13.388.321-3. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ. FABIANO MARTINI CONSTRUTORA EPP – I.E. 13.390.811-9, PROJÉTILO IND. COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ-MOLDADOS LTDA – I.E. 13.370.477-7. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

INTIMAÇÃO

Ficam os contribuintes ou seus representante(s) legal(is) abaixo mencionados, intimados a comparecerem na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Rua Arlindo Nogueira Gomes nº 22-W, Jardim Tanaka, no município de Tangará da Serra - MT, no horário das 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta no diário oficial do Estado de Mato Grosso para conhecimento e ciência da NOTIFICAÇÃO sobre a discordância da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso com o(s) valor(es) declarado(s) na Declaração do ITCD-e/GIA ITCD-e nos termos do art. 13 da Lei nº 7850, de 18 de dezembro de 2002. O não comparecimento no prazo regulamentar ensejará o lançamento do crédito tributário em Dívida Ativa conforme Art. 41 da Portaria 182/2009.

- Nome: Odila Teixeira Bicudo
CPF: 751.221.701-34
Declaração de ITCD-e/GIA ITCD-e: 455156/2007
Nome: Iracema Girardi
CPF: 411.544.521-15
Nome: Maria de Lourdes Girardi
CPF: 331.338.830-20
Nome: Deonice Salette Girardi
CPF: 396.344.851-20
Nome: Celi Teresinha de Almeida
CPF: 824.000.080-00
Nome: Jeni Maria de Almeida
CPF: 615.153.100-00
Nome: Edemar Girardi
CPF: 330.976.800-49
Nome: Edegar Girardi
CPF: 378.464.691-34
Nome: Noeli Aparecida Girardi
CPF: 651.891.301-00
Declaração de ITCD-e/GIA ITCD-e: 674655/2008
Nome: Flávia Moura de Oliveira
CPF: 808.271.011-04
Declaração de ITCD-e/GIA ITCD-e: 062/2007
Tangará da Serra - MT, 08 de junho de 2010.
Antonio Jorge – Mat. 488680018 – Gerente

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador , apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.

- Contribuinte: CRAICI & CRAICI LTDA ME Inscrição Estadual: 132352800 N° da Notificação: 149145/55/33/2010
Contribuinte: CRISTINE DE ANDRADE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133026990 N° da Notificação: 149146/55/33/2010
Contribuinte: ANTONIO CORREIA DA SILVA Inscrição Estadual: 131542397 N° da Notificação: 150440/55/33/2010
Contribuinte: A I T DE OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO Inscrição Estadual: 131582755 N° da Notificação: 150449/55/33/2010
Contribuinte: INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS ADRISOL LTDA Inscrição Estadual: 131588745 N° da Notificação: 150451/55/33/2010
Contribuinte: EB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131714384 N° da Notificação: 150515/55/33/2010
Contribuinte: D J LUCAS Inscrição Estadual: 131760815 N° da Notificação: 150529/55/33/2010
Contribuinte: JOÃOBIOM GONÇALVES DUARTE Inscrição Estadual: 131761307 N° da Notificação: 150529/55/33/2010
Contribuinte: EB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131766392 N° da Notificação: 150532/55/33/2010
Contribuinte: SOLANGE A A DE SOUZA Inscrição Estadual: 131835122 N° da Notificação: 150641/55/33/2010
Contribuinte: DURAN MUNHOZ & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131846183 N° da Notificação: 150647/55/33/2010
Contribuinte: AGUIOMAR VIDAL Inscrição Estadual: 131861166 N° da Notificação: 150655/55/33/2010
Contribuinte: C D B CATALLANI Inscrição Estadual: 131862537 N° da Notificação: 150657/55/33/2010
Contribuinte: LM COM DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 131612492 N° da Notificação: 169923/55/33/2010
Contribuinte: V S JACQUES Inscrição Estadual: 131892240 N° da Notificação: 171236/55/33/2010
Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE PECAS ARAGUAIA LTDA Inscrição Estadual: 131921061 N° da Notificação: 171283/55/33/2010
Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE PECAS ARAGUAIA LTDA Inscrição Estadual: 131921070 N° da Notificação: 171284/55/33/2010
Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE PECAS ARAGUAIA LTDA Inscrição Estadual: 131921088 N° da Notificação: 171285/55/33/2010

- Contribuinte: MAGIA FESTAS LTDA Inscrição Estadual: 131924370 N° da Notificação: 173374/55/33/2010
Contribuinte: MARCIA APARECIDA DE MELLO ME Inscrição Estadual: 131929330 N° da Notificação: 173377/55/33/2010
Contribuinte: IMPERIAL VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 131947826 N° da Notificação: 173390/55/33/2010
Contribuinte: S A MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 131953885 N° da Notificação: 173391/55/33/2010
Contribuinte: ELIAS ESTEVO DE SANTANA Inscrição Estadual: 131960962 N° da Notificação: 173395/55/33/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador , apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.

Contribuinte: RESTAURANTE CAIPIRÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 131836056 N° da Notificação: 150642/55/33/2010
Contribuinte: BRITO DA COSTA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131862677 N° da Notificação: 150658/55/33/2010
Contribuinte: JUAREZ VIEIRA SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131904825 N° da Notificação: 171241/55/33/2010
Contribuinte: SEMEAR ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131875400 N° da Notificação: 173384/55/48/2010
Contribuinte: ISA RADIODIFUSAO LTDA Inscrição Estadual: 131943855 N° da Notificação: 173387/55/33/2010
Contribuinte: IZABEL ALVES LIMA Inscrição Estadual: 131945327 N° da Notificação: 173389/55/33/2010

PORTARIA N° 120/2010-SEFAZ

Acrescenta o Anexo XVII à Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolidada normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade do estabelecimento, sem, contudo, comprometer a efetividade da realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado à Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, o Anexo XVII a que se refere o § 1º do artigo 83 da referida Portaria.

Parágrafo único O Anexo XVII da Portaria nº 114/2002/SEFAZ vigorará conforme modelo divulgado em anexo à presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 7 de junho de 2010.



MARCEL SOUZA POURS
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO XVII DA PORTARIA N° 114/2002-SEFAZ, DE 26.12.2002 (DOE DE 30.12.2002)
(modelo instituído pela Portaria n° 090/2010-SEFAZ, de 23.04.2010 e divulgado pela Portaria n° 120/2010-SEFAZ, de 07.06.2010)

DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE RECONSTITUIÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL

CONTRIBUINTE:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
E-MAIL:

DECLARA, para os devidos fins, que o(s) livro(s) fiscal(is) adiante indicado(s) foi(ram) objeto de perda, extravio, furto, roubo ou destruição:

<input type="checkbox"/> Registro de Entradas;	<input type="checkbox"/> Registro de Saídas;
<input type="checkbox"/> Registro de Auração do ICMS;	<input type="checkbox"/> Registro de Inventário;
<input type="checkbox"/> Registro de Controle da Produção e do Estoque;	<input type="checkbox"/> Livro de Movimentação de Combustíveis – LMC;
<input type="checkbox"/> Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;	<input type="checkbox"/> Livro Registro de Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP;
<input type="checkbox"/> Livro de Movimentação de Produtos.	<input type="checkbox"/> Outro: _____ (informar)

() DECLARA, também, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não efetuou movimentação referente a compra e venda de mercadorias, nem prestou serviços de transporte interestadual ou intermunicipal ou de comunicação. (Somente assinalar se verdadeiro)

DECLARA, ainda, que não possui condições de efetuar a reconstituição da escrituração pertinente aos livros acima assinalados pelos seguintes motivos: (Preenchimento obrigatório)

DECLARA, por fim, estar ciente de que omitir informação ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias constitui crime contra a ordem tributária, conforme artigo 1º, inciso I, da Lei (federal) nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

Assinatura do contribuinte ou de seu representante legal com firma reconhecida

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº. 092, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, c/c com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004;

Considerando o relatório da Polícia Federal referente à denominada "Operação Jurupari", bem como o teor da decisão nos autos do Processo nº 10087.65.2010.4.01.3600, em trâmite na 1ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, onde figura como acusado o servidor Carlos Vitor Timo Ribeiro Junior, brasileiro, servidor público estadual, Matrícula Funcional nº. 107.985, CPF nº. 768.586.501-72;

Considerando que na referida operação o servidor acima mencionada foi acusada pela prática dos crimes previstos nos artigo 20 da Lei nº 4.947/66 (grilagem de terras da União), e artigos 299, 304, 305, 313-A, 314, 317, 321 do Código Penal Brasileiro, além dos crimes previstos nos artigos 38, 50, 50-A, 66 e 67 da Lei nº 9.605/98 c/c artigo 29 do Código Penal Brasileiro;

Considerando que a conduta do servidor, uma vez comprovada, é denotativa, em tese, de subversão das finalidades administrativas pelo uso ilegal e imoral do cargo;

Considerando, finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEMA/MT, instituída pela Portaria nº 55 de 29.04.2010, alterada pela Portaria nº 086 de 11.06.2010, para apurar as irregularidades retromencionadas, composta pelos seguintes servidores:

- I - Nadja Naira B. Monteiro Pinheiro – Presidente,
- II – André Luiz Falquetti e Silva – Membro,
- III - Luiz Benedito Barreto – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 093, DE 14 DE JUNHO DE 2010

Constitui uma comissão para análise do EIA/RIMA relativo à empresa Votorantim Cimentos Brasil S/A.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando que o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) constitui pré-requisito para a concessão de Licença Ambiental, nos termos do art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 da Lei Complementar nº 38/95, alterada pela Lei Complementar nº 232/2005 que dispõe sobre o Código Ambiental Estadual;

Considerando a necessidade de formação de uma equipe multidisciplinar para a elaboração e apresentação do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), no que tange às atividades da empresa Votorantim Cimentos Brasil S/A;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Análise do EIA/RIMA da Votorantim Cimentos Brasil S/A, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I - Sheila Klener Jorge de Sousa (Geóloga) – Coordenadora;
- II - Sander Fernandes (Geólogo);
- III - Wanderlei Belatto (Geólogo);
- IV - Lourival Alves Folha (Engenheiro Florestal);
- V - José Ignácio Ribeiro Neto (Engenheiro Químico);
- VI - Daphne Adriane Ferreira da Silva (Bióloga);
- VII - Luis Francisco Tegon de Pinho (Engenheiro Sanitarista).

Art. 2º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para emitir Parecer Técnico referente aos estudos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 088, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004;

Considerando o relatório da Polícia Federal referente à denominada "Operação Jurupari", bem como o teor da decisão nos autos do Processo nº 10087.65.2010.4.01.3600, em trâmite na 1ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, onde figura como acusado o Servidor Alex Sandro Antonio Marega, brasileiro, servidor público estadual, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº. 130.491, CPF nº. 022.696.449-30;

Considerando que na referida operação o Servidor acima mencionado foi acusado pela prática dos crimes previstos nos artigos 297, 299, 304, 317, 321 do Código Penal Brasileiro, além dos delitos descritos nos artigos 38, 50, 50-A, 66 e 67 da Lei nº 9.605/98 c/c artigo 29 do Código Penal Brasileiro;

Considerando que a conduta do servidor, uma vez comprovada, é denotativa, em tese, de subversão das finalidades administrativas pelo uso ilegal e imoral do cargo para o qual foi investido mediante concurso público;

Considerando, finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004 pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEMA/MT instituída pela Portaria 55, de 29.04.2010, alterada pela Portaria nº 86 de 11.06.2010, para apurar as irregularidades retromencionadas, composta pelos seguintes servidores:

- I - Nadja Naira B. Monteiro Pinheiro – Presidente,
- II – André Luiz Falquetti e Silva - Membro,
- III - Luiz Benedito Barreto – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 089, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, c/c com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004;

Considerando o relatório da Polícia Federal referente à denominada "Operação Jurupari", bem como o teor da decisão nos autos do Processo nº 10087.65.2010.4.01.3600, em trâmite na 1ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, onde figura como acusada a servidora Karyn Daniela de Arruda Gomes Redeschini, brasileira, servidora pública estadual, Matrícula Funcional nº. 125.606, CPF nº. 622.587.021-00;

Considerando que na referida operação a servidora acima mencionada foi acusada pela

prática dos crimes previstos nos artigos 288, 297, 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além dos delitos descritos nos artigos 38, 46, 50, 50-A, 66, 68 e 69-A da Lei nº 9.605/98 c/c artigo 29 do Código Penal Brasileiro;

Considerando que a conduta da servidora, uma vez comprovada, é denotativa, em tese, de subversão das finalidades administrativas pelo uso ilegal e imoral do cargo;

Considerando, finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEMA/MT, instituída pela Portaria n.º 55 de 29.04.2010, alterada pela Portaria n.º 086 de 11.06.2010, para apurar as irregularidades retromencionadas, composta pelos seguintes servidores:

- I - Nadja Naira B. Monteiro Pinheiro – Presidente,
- II – André Luiz Falqueti e Silva – Membro,
- III - Luiz Benedito Barreto – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 090, DE 14 DE JUNHO DE 2010.**Instaura Processo Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e;

Considerando o relatório da Polícia Federal referente à denominada "Operação Jurupari", bem como o teor da decisão nos autos do Processo nº 10087.65.2010.4.01.3600, em trâmite na 1ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, onde figura como acusada a servidora Marizete Caovila, Analista de Meio Ambiente, brasileira, servidora pública estadual, inscrita no CPF sob o nº. 546.195.569-04;

Considerando que na referida operação a servidora acima mencionada foi acusada pela prática dos crimes descritos nos artigos 20 da Lei nº. 4.947/66 (grilagem de terras da União), e 297, 299, 304, 317, 321 do Código Penal Brasileiro, além das infrações penais previstas nos artigos 38, 50, 50-A, 66 e 67 da Lei nº. 9.605/98 c/c art. 29 do Código Penal Brasileiro;

Considerando que a conduta da servidora, uma vez comprovada, é denotativa, em tese, de subversão das finalidades administrativas pelo uso ilegal e imoral do cargo para o qual foi investido mediante concurso público;

Considerando, finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004 pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEMA/MT instituída pela portaria 55 de 29.04.2010, alterada pela Portaria n.º 086 de 11.06.2010, para apurar as irregularidades retromencionadas, composta pelos seguintes servidores:

- I- Nadja Naira B. Monteiro Pinheiro – Presidente,
- II - André Luiz Falqueti e Silva – Membro,
- III - Luiz Benedito Barreto – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 091, DE 14 DE JUNHO DE 2010.**Instaura Processo Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e;

Considerando o relatório da Polícia Federal referente à denominada "Operação Jurupari", bem como o teor da decisão nos autos do Processo nº 10087.65.2010.4.01.3600, em trâmite na 1ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, onde figura como acusada a servidora Luciana da Silva Estevam, brasileira, servidora pública estadual, Matrícula Funcional n.º. 208.714, CPF n.º. 703.328.941-34;

Considerando que na referida operação a servidora acima mencionada foi acusada pela prática dos crimes previstos nos artigos 288, 297, 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além dos delitos descritos nos artigos 38, 46, 50, 50-A, 66 e 68 e 69-A da Lei nº 9.605/98 c/c artigo 29 do Código Penal Brasileiro;

Considerando que a conduta da servidora, uma vez comprovada, é denotativa, em tese, de subversão das finalidades administrativas pelo uso ilegal e imoral do cargo;

Considerando, finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004 pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEMA/MT instituída pela portaria 55 de 29.04.2010, alterada pela Portaria nº 86 de 11.06.2010, para apurar as irregularidades retromencionadas, composta pelos seguintes servidores:

- I - Nadja Naira B. Monteiro Pinheiro – Presidente,
- II – André Luiz Falqueti e Silva - Membro,
- III - Luiz Benedito Barreto - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****Extrato do Instrumento Contratual Nº 273/2010/00/00 - ASJU**

Processo: 284517/2009-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço 034/2009

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Cáceres-MT

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 173.449,22 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0700.44905100.261.1.1 - NE nº 25101.0001.10.02003-1, no valor de R\$ 142.714,10 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos) e 25101.0001.15.451.072.1819.0700.44905100.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.02004-1, no valor e R\$ 30.735,12 (trinta mil, setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 248/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 212684/2010/SINFRA

Modalidade: *Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93*

Objeto do Contrato: execução de serviços emergencial para Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-020, Trecho: Entrº MT - 130 (Paranatinga) - Entrº MT-129, sobre o Córrego do Meio, com extensão de 12,0m.

Prazo de 30(trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.10.01957-2, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 25101.0001.10.01958-0, no valor de R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais)

PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 261/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 108134/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº074/2010

Objeto do Contrato :Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-338, Trechos: Juara – Entrº BR-163, Sub Trecho: Juara – Porto dos Gaúchos, com extensão de 20,0 m.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 141.225,48 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1 - NE N°25101.0001.10.01983-1 e - NE N°25101.0001.10.0984-1 .
PARTES: W.D.TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 077/09

PROCESSO: 63.174-7/09

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Senhor Presidente do **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, tendo em vista o que consta no processo nº 63.174-7/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de

recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 077/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 102/10

PROCESSO: 19.149-9/10

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Asfáltica em Lajota Premoldada Sextavada das Ruas Agroceres, Weliton Fagundes e Rui Barbosa, no Bairro Novo Horizonte, no município de Nortelândia - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 175.289,45 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) que R\$ serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 1819 0900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 098/10

PROCESSO: 73.966-7/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Pavimentação Asfáltica no Bairro Francisco José de Assis, na Rua: Niterói, Rua 01,02,03,04,05,06,07 e Rua D, com 6.908,28 m² no Município de Poconé - MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 66.901,29 (Sessenta e seis mil novecentos e um reais e vinte e nove centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:1819.0600

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO POCONÉ**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 148/2010/00/00-ASJU

Processo nº 928046/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 060/2010

Objeto do Contrato: Instalação de um Posto de Transformação Trifásico de 225 KVA, Classe 15 KV, 220/127V, para Atender as Instalações Elétricas do SINE, localizado na Rua General Vale nº 567, no Município de Cuiabá-MT
Valor: R\$ 64.277,74 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1 - NE N° 25101.0001.10.01989-0.

PARTES: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 251/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 231939/2010/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 065/2010

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia Ramal MT-040, Trecho: Entrº MT-040 – Principal, numa extensão de 6,0 KM

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 147.549,10 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1-NE (s) nº 25101.0001.10.01993-9 e nº 25101.0001.10.01992-0.

PARTES: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 253/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 143285/2010 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 067/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-433, Trecho: Entrº BR-242 (Alto Boa Vista) – Serra Nova Dourada – Bom Jesus, sobre o Córrego São Luiz (KM 39,2) e Córrego Sem Nome (KM 3,7), com extensão de 10,0M e 6,0M.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 85.287,60 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44905100.131.1.1 - NE N° 25101.0001.10.01995-5.

PARTES: P. DA SILVA SOUZA & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 254/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 152159/2010 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 070/2010

Objeto do Contrato: Reconstrução de Pontes de Madeira – O.A.E, na Rodovia MT-130, Trecho: Marcellândia – Entrº MT-322, sobre os Córregos: Maraton, Jacaré e Woney, com extensão de 12,0M, 18,0M e 12,0M, respectivamente.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.346,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.1200.44905100.131.1.1 - NE N° 25101.0001.10.01998-1.

PARTES: CONSTRUTORA REAL LTDA-ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 257/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 715175/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 066/2010

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-129, Trecho Entrº MT-020 (Postinho – Gaúcha do Norte), numa extensão de 120,0 KM.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 81.611,84 (oitenta e um mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE N° 25101.0001.10.01991-2 e NE N° 25101.0001.10.01994-7.

PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 258/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 232336/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 064/2010

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-419, Trecho: Entrº MT-208/Rio Teles Pires, numa extensão de 2,6 KM.,

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.186,20 (cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE (s) N° 25101.0001.10.01996-3 e N° 25101.0001.10.01997-1.

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº257 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Entrº MT-246 – Entrº BR 070 Numa Extensão de 126,50 Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 154/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **MORCOKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 22 de Abril de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº246 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços Emergenciais de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-160, Trecho: Juara – Nova Maringá, Sub Trecho: Entrº MT-325 (Juara) – Entrº MT-242 (Brianorte), Vazante Cabeceira, numa extensão de 20,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 171/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –19 de Abril de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº377 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SIDNEY BENEDITO NUNES** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-437, Trecho: Entrº MT-430 – Epifânia – Entrº MT-430 - Natanael, Sobre o Rio Fontora, com Extensão de 90,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 179/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **ASSECON – ACESSORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –12 de Maio de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº 379 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **JORGE LUIS MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-206, Trecho: Entrº MT-208 – Paranaíta – Rio Apiacás, de conformidade com instrumento contratual Nº 216/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 24 de Maio de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº380 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **JORGE LUIS MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo Pinguelão Rodovia: MT- 208, Trecho: Alta Floresta – Rio Juruena, Sobre o Pinguelão Fazenda Mogno, Pinguelão Fazenda Charqueada, Córrego Santa Maria, Córrego Pé de Pato, Córrego Santa Terezinha, Pinguelão Km 13,0 e Pinguelão Km 39,0 com extensões de 12,0m + 10,0m + 12,0m + 10,0m + 10,0m + 12,0m, Respectivamente de conformidade com Instrumento Contratual Nº 221/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 24 de Maio de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº374 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, O.A.E., na Rodovia MT-247, Trecho: Entrº MT-170 (Lambari D'Oeste) – Entrº MT-246/243 (Barra do Bugres) sobre o Rio Vermelhinho, numa extensão de 19,0m, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 126/2010/00/00 – ASJU, celebrado com a Firma: **M. DAS GRAÇAS PASSOS & CIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –de 19 de Maio de 2.010

PORTARIA / SINFRANº 405/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **ARMANDO LOPES RIBEIRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução Parcial e Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, nas Rodovias: R/MT 351 e R/MT 351, Trechos: Entrº MT-351(Usina do Manso) – Rio Cuiabazinho - Entrº MT-241 (Bom Jardim) e Entrº MT-351 (Paraíso do Manso) - Entrº MT-020, Sobre o Córrego (KM 15,8): Córrego Rodeiro (km 17,1) Córrego João Pinto (km 25,7) e Córrego Cabeceira (km 28), com extensões: 7,8m; 8,0m, 11,0m e 4,4m, Respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 211/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL-ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 31 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº375 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **ESMERALDO TEODORO DE MELO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada na MT-383/ MT-458/ MT-460, Trecho: Entº MT-270 – Naboreiro - Divisa Rondonópolis/Poxoréu, Nova Galiléia - Entº MT-270 A – Entº MT-270 B – Rio Areia e Entº MT-383 – Vila Bueno – Entº MT-130, numa extensão de 17,50 km + 33,10 Km + 11,0 km, de conformidade com instrumento contratual Nº 089/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **WDL CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **JOSÉ TEODORO NETO** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –21de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº373 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão – Entº MT-265, Sobre o Córrego Monte Cristo e Córrego da Areia, com Extensão: 18,0m, 12,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 134/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **M. DAS GRAÇAS PASSOS & CIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 13 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº383 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão – Entº MT-265, Sobre o Córrego Monte Cristo e Córrego da Areia, com Extensão: 18,0m, 12,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 134/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **M. DAS GRAÇAS PASSOS & CIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 13 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº383 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão – Entº MT-265, Sobre o Córrego Monte Cristo e Córrego da Areia, com Extensão: 18,0m, 12,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 134/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **M. DAS GRAÇAS PASSOS & CIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 13 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº383 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão – Entº MT-265, Sobre o Córrego Monte Cristo e Córrego da Areia, com Extensão: 18,0m, 12,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 134/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **M. DAS GRAÇAS PASSOS & CIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 13 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº311/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços Emergenciais de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-343 e MT-180, Trechos: Entrº BR-070- MT-246 e Entrº MT-248 – Entrº MT-247, sobre os Córregos Anhuma, Salobinha e Morro do Sabão, com extensão de 6,0m, 6,0m e 12,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 193/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 05 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº247 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **ARMANDO LOPES RIBEIRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de ponte de Madeira, Tipo I, nas Rodovias MT-140 e MT-246, Trechos: Nova Brasília – Entrº MT-020 e Entrº MT-020 – Água Fria – Entrº MT-351, sobre o Córrego Saloba (Km 16,5) e Córrego Km 26,5 com extensão de 7,0m e 6,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 107 /2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA**

E EMPREITEIRA GLOBAL LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 09 de Abril de 2010**

PORTARIA / SINFRANº347 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SIDNEY BENEDITO NUNES** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-430, Trecho MT-437-Entº MT-431, Sobre o Córrego Sem Nome – extensão 10,0m e Córrego Sem Nome com extensão de 8,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº125 /2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **A.C. DE AZEVEDO & CIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –12 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº382 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **JORGE LUIS MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Rodovia: MT – 160, Trecho: Entrº MT-208 / PCH Cabeça de Boi, Sobre o Córrego Santana, Extensão: 36,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 226/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 24 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº381 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **JORGE LUIS MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Rodovia: MT – 160, Trecho: Entrº MT-208 – Usina Apiacãs, sobre o Córrego Bacaeri, Córrego Talismã e Córrego Km 27 com extensões 12,0m + 12,0m de conformidade com instrumento contratual Nº 224/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 24 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº399/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **JOSÉ TEODORO NETO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-110, Trecho: Campinópolis – Estrada do Calçário – Água Boa, sobre os Córregos: Voareira (12,0m), Do Mariano (11,0m), Do Cherin (6,0m), Do José Vieira (6,0m), Do Herculano (6,0m), Do Jacob (12,0m), de conformidade com instrumento contratual Nº 213/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **ASSECON – ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SIDNEY BENEDITO NUNES** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –26 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº448/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **JOSÉ PEDRO PIRES** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira na Rodovia MT-466, Trechos: Entrº MT-100 – Córregos dos Índios – Entrº MT-466, sobre os Córregos: Monte Negro, Córrego Barreirinho, Córrego Atoladeira e Córrego dos Índios, numa extensão de 24,0m; 12,0m; 18,0m e 24,0m, respectivamente, conformidade com instrumento contratual Nº 217/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **ASSECON – ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **JOSÉ TEODORO NETO** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –09 de Junho de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº428 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SÔNIA GENEROSO DE MORAES** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-454, Trecho: Entrº MT-260 – Entrº MT-472, sobre o Córrego Barroso, Numa extensão de 18,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 239/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **JOSÉ TEODORO NETO** e Engº **ESMERALDO TEODORO DE MELO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –24de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº446 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-246, Trecho: Entº MT-170 – (Panorama) – Entº MT-339 extensão: 72,0 km, de conformidade com instrumento contratual Nº 156/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **TERRCON – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –07de Junho de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº 447/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-247, Trecho: Entº MT-170 – (Lambari D' Oeste) – Barra do Bugres, numa extensão: 97,0 km, de conformidade com instrumento contratual Nº 128/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **TERCON – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –07 de Junho de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº441 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira O.A.E, na Rodovia MT-324, Trechos: Entrº MT-242 – Entrº MT-338(Distrito Boa Esperança do Norte), Sobre o Rio Von Dein Steinen, com Extensões de 24,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 202/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –27 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº408 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira e Reforma de Pontilhão Tipo I, Rodovia: MT-208, Trecho: Entrº MT-170 – Aripuanã, Sobre o Rio Canamã, Vazante do Canamã, Córrego Bacuri, Córrego Cachoeira da Serra, Córrego Capivara e Rio do Lobo, Com Extensões de 48,0m + 20,0m+10,0m+6,0m+31,0m+16,0m = 131,0m, respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 240/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **F.M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –26 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº407 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, nas Rodovias: MT-418, Trecho: Tutelândia – Colniza, Sobre os Córregos Jacutinga e das Capivaras, Numa Extensão de 12,0m + 12,0m = 24,0m, respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 231/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **F.M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –26 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº 417/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Ampliação de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-436, Trecho: Entrº MT-248- Entrº MT-247, sobre o Córrego Agua Limpã, com extensão de 12,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 233/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –28 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº 426/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **JOSÉ PEDRO PIRES** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-336, Trecho: Entrº BR-158-Córrego Passa Vinte – Entrº MT-110 (Toricojeje), sobre os Córregos: Capa, Areado, Conrado, Nono e Portão, numa extensão de 12,0m, 24,0m, 12,0m, 18,0m e 20,0m, respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 218/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **LL CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **JOSÉ TEODORO NETO** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 02 de Junho de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº425 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SIDNEY BENEDITO NUNES** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma Parcial de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-326, Trecho: Entrº BR-158-Entrº MT-100, sobre o Rio Boracai (54,0m) e Vazante do Rio das Mortes (6,0m), de conformidade com instrumento contratual Nº 214/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **LL CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 02 de Junho de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº 433 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **JOSÉ TEODORO NETO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução e Construção de Ponte de Madeira - O.A.E, na Rodovia MT-040/050, Trecho: Entrº MT-471 – Entrº MT-050 – Entrº MT-040 – Entrº MT-299, sobre as Vazantes: Formosa(15,0m), Lixeira (14,0m) e Canqueira(6,0m), respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 227/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **STALO CONSTRUTORA LTDA**,

efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **ESMERALDO TEODORO DE MELO** e Engº **SÔNIA GENEROSO DE MORAES**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá, 27 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº436 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeira, tipo I, nas Rodovias: MT-206 e MT-418 Trechos: Colniza – Guariba/ Tutelândia – Colniza, Sobre o Córrego Pacutinga III, Córrego Três Vazantes e Córrego Mutum, numa extensão: 12,0m, 6,0m, e 12,0m = 30m, respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 130/2010 – ASJU, celebrado com a Firma **F.M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –07 de Junho de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº435 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-060, Trecho: Posto Jofre – Pixaim, Sobre a Vazante km 7,6, numa extensão de 50,0 km, de conformidade com instrumento contratual Nº 199/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **BRIAZE CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –31 de Maio de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº442 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **ARMANDO LOPES RIBEIRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte Tipo I nas Rodovias: MT- 140 e MT-020, Trecho: Nova Brasilândia – Peresópolis - Planalto da Serra e Planalto da Serra – Paranatinga, sobre o Córrego Sem Nome (km 16,0), Córrego Pateiro (km19,0) e Rio Pacu (km 25, 1), com extensão de 14,0m, 16,0m e 55,5m, respectivamente, de conformidade com instrumento contratual Nº 208/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **MENDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –09 de Junho de 2.010**

PORTARIA / SINFRANº445/2010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I na Rodovia: MT- 242, Trecho: Entrº MT-493 – Entrº MT-130, sobre o Rio Von Dein Steinen, com extensão de 40,0m de conformidade com instrumento contratual Nº 243/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA-ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 09 de Junho de 2010**

PORTARIA / SINFRANº451.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I na Rodovia: MT- 242, Trecho: Entrº MT-493 – Entrº MT-130, sobre o Rio Von Dein Steinen, com extensão de 40,0m de conformidade com instrumento contratual Nº 243/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA-ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 09 de Junho de 2010**

PORTARIA / SINFRANº449/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I na Rodovia: MT- 242, Trecho: Entrº MT-493 – Entrº MT-130, sobre o Rio Von Dein Steinen, com extensão de 40,0m de conformidade com instrumento contratual Nº 243/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA-ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 09 de Junho de 2010**

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 037/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto a Aquisição e Instalação dos Materiais (luminárias, cabos, lâmpadas etc), para iluminação do Campo Society nas Dependências do Quartel da Polícia Militar, no município de Rosário Oeste – MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 32.956,14 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), Aplicados Conforme Estabelecida Na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 1072

Região: 0600

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 242

Valor: R\$ 32.956,14 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial

DATA DA ASSINATURA: 15/06/10

PROCESSOS nº.: 354644/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PORTARIA N.º 88/2010/GAB/SEJUSP, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Aplica punição de **REPREENSÃO** a Servidora RUTHE MAXIMIANO DE JESUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição Estadual, e

Considerando que o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 04/2009, instaurado por força da Portaria n.º 129/2009/GAB/SEJUSP, de 25/06/2009, publicada no D.O.E de 06 de julho de 2009, sugeriu a pena de **REPREENSÃO**;

Considerando a decisão no processo que aplica à servidora a penalidade de **REPREENSÃO**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **REPREENSÃO**, com fulcro no Art. 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 207/2004 a servidora RUTHE MAXIMIANO DE JESUS, por ter infringido o artigo 143, I e III da Lei Complementar n.º 04/1990.

Art. 2º - Colha o ciente da processada e após encaminha-se ao setor de Gestão de Pessoas para as demais formalidades.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal
(documento original assinado)

* Republique-se por ter saído incorreto.

PORTARIA N.º 89/2010/GAB/SEJUSP, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Aplica punição de **SUSPENSÃO** a servidora GLADIS TEREZINHA CORADINI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição Estadual, e

Considerando que o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 04/2009, instaurado por força da Portaria n.º 129/2009/GAB/SEJUSP, de 25/06/2009, publicada no D.O.E de 06 de julho de 2009, sugeriu a pena de **SUSPENSÃO**;

Considerando a decisão no processo aplicando à servidora a penalidade de **SUSPENSÃO** de 90 (noventa) dias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** DE 90 DIAS à GLADIS TEREZINHA CORADINI, nos termos do artigo 3º, inciso II, b, da Lei Complementar n.º 207/04, por ter infringido os arts. 143, Incisos II, VI e IX e 159, incisos I, IV e X da Lei Complementar n.º 04/1990.

Art. 2º - Colha o ciente da processada e após encaminha-se ao setor de Gestão de Pessoas para as demais formalidades.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal
(documento original assinado)

* Republique-se por ter saído incorreto.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 192/2008

Origem: Tomada de Preço nº 192/2008

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Aditar as cláusulas Oitava- Do Prazo de Execução- e Nona - Da Vigência- do contrato n.º 192/2008.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240 (duzentos e quarenta) dias, terá o acréscimo de mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço: 02/06/2009 até 25/09/2010.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150(cento e cinquenta) dias, com término em 15/11/2010.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Educação

Lauda 133

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 034/2010.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 852.240/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 de Maio" CNPJ/MF 01.331.559/0001-67, no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequação do depósito da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0200

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.04031-3 e 10.04032-1

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2010.

* Torna-se sem efeito esta Publicação, publicada no Diário Oficial do dia: 12/04/2010, pag. 22.

PORTARIA-CEPS N. 032/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 85854/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 046/2010-CEE/MT, aprovado em 08 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aditamento pelo mesmo período da Portaria de Credenciamento N.224/2008-CEE/MT (08.10.2007 a 07.10.2014), no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica**, sediada no município de Rondonópolis, mantida pela SECITEC/MT - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Município de Campo Verde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 15 de junho de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 247/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 898061/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 260/2010-CEE/MT, aprovado em 25 de maio de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental, da Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva**, localizada na Rua Deputado Federal Murilo Domingos, s/nº, Bairro Vila Alta, município de Santo Afonso, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos no período de 25.04.2006 a 31.12. 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de junho de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 248/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 905461/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 261/2010-CEE/MT, aprovado em 25 de maio de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Indígena Tapurá Irantxe**, localizada na Aldeia Paredão, município de Brasnorte, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de junho de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 249/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 811630/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 262/2010-CEE/MT, aprovado em 08 de junho de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Matricula por Disciplina, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Sistema de Ensino São Benedito**, localizado na Rua São Benedito, nº 893, Bairro Areão, município de Cuiabá, mantido pelo Sistema de Ensino São Benedito Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 03.666.127/0001-32.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de junho de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS N. 043/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 111235/2010 - SECITEC/MT, e do Parecer CEPS Nº 048/2010-CEE/MT, aprovado em 08 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pela **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica**, sediada no município de Alta Floresta, mantida pela SECITEC/MT - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (Três) anos, a partir da data da aprovação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 15 de junho de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS N. 044/2010- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 814677/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS N° 049/2010-CEE/MT, aprovado em 08 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso de Especialização de Nível Técnico em Unidade de Terapia Intensiva e Neonatal, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado na **Escola Estadual Cel. Antonio Paes de Barros**, sediada na Avenida Amazonas, nº 100, município de Colider, sob a Coordenação da **Escola de Saúde Pública de Mato Grosso** localizada na Rua Aduato Botelho, 552 - Coxipó/Sul, município de Cuiabá, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde, por 03 (três) anos, a partir da data da aprovação..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 15 de junho de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS N. 045/2010- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 814578/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS N° 050/2010-CEE/MT, aprovado em 08 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso de Especialização de Nível Técnico em Unidade de Terapia Intensiva e Neonatal, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado na **Escola Municipal Profª Ivete Lourdes Arenhardt**, sediada na Avenida Porto Alegre, nº 855, Bairro Nobre, município de Sorriso, sob a Coordenação da **Escola de Saúde Pública de Mato Grosso** localizada na Rua Aduato Botelho, 552 - Coxipó/Sul, município de Cuiabá, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde, por 03 (três) anos, a partir da data da aprovação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 15 de junho de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N° 038/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n° 630/2008-CEE/MT à vista do Processo n° 146719/2010 - CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, Definitiva e Total das atividades escolares, do **Centro Educacional João Amos Comênio**, sediado na Rua Geraldo José de Almeida, nº 2580, Bairro Jardim Modelo, Vila Operária, no município de Rondonópolis, mantido pelo Centro de Educação Alternativa João Amos Comênio Ltda. inscrito no CNPJ sob o n.37.448.537/0001-29, a partir de 2010.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução n° 630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE
Cuiabá, 11 de junho de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO CEPS N° 041/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 798516/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS N° 045/2010-CEE/MT, aprovado em 08 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado na **Escola Municipal Rural Produtiva Ranchão**, sediada na Gleba Ranchão, município de Nova Mutum, mantida pelo Município, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 15 de junho de 2010

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO - CEPS N. 042/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 858554/09 - SECITEC/MT, e do Parecer CEPS N° 046/2010-CEE/MT, aprovado em 08 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado na **Escola Municipal Dona Maria Artemir Pires**, sediada na Avenida Vinicius de Moraes, nº 471, Bairro Jardim Campo Verde, município de Campo Verde, sob a Coordenação da **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica**, sediada no município de Rondonópolis, mantida pela SECITEC/MT - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (Três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 15 de junho de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO N° 090/2010/CEDCA-MT**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Seminário "Agentes da Rede – 18 anos do Fórum DCA/MT" do Comitê Pró-Infância.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-MT, representado neste ato por sua Vice-Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei n° 5.892 de 11 de dezembro de 1991, e considerando a deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 28/05/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Seminário "Agentes da Rede – 18 anos do Fórum DCA/MT" do Comitê Pró-Infância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2010.

(original assinado)
JANE GREVE
Vice-Presidente do CEDCA-MT
em substituição legal

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DE CONVÊNIO N° 002/2010/SICME/PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

1.1. OBJETO: O Convênio tem como objeto a interação entre os artesões, bem como a geração de renda aos expositores e o fortalecimento do comércio local.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONCEDENTE: As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta dos créditos orçamentários – SICME:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101
- PROJETO ATIVIDADE: 3646 – Fomento ao Artesanato Matogrossense
- NATUREZA DA DESPESA: 3340.3900
- FONTE: 101
- VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será até a data de 30/06/2010, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11.06.2010.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 023/2010/SICME/IEL

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

CONVENIENTE: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

1.1. OBJETO: O Convênio tem o objetivo promover o aumento da competitividade das empresas Matogrossenses através da mobilização de empresários, executivos e gestores frente à capacitação e debate coletivo de temas modernos da Gestão Empresarial, abordando as principais tendências para as áreas de Estratégia, Comportamento Humano, Qualidade e Inovação.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONCEDENTE: As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta dos créditos orçamentários – FUNDEIC:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.601
- PROJETO ATIVIDADE: 1837 – Incentivos a Projetos de Fomento Industrial e Comercial
- NATUREZA DA DESPESA: 3350.3900
- FONTE: 101
- VALOR: R\$ 470.800,00 (quatrocentos e setenta mil e oitocentos reais)

CONTRAPARTIDA DO CONVENIENTE: R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será até a data de 31/12/2010, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28.05.2010.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Gustavo Pinto Coelho de Oliveira – Diretor Regional do IEL/MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2010/SICME/SOE

CONTRATADA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA – ME.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada nos serviços de palco, iluminação e sonorização de alta performance para atender aos eventos do CECOMEX nas cidades de Rondonópolis/MT e Sinop/MT, promovidos SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17101, Projeto/Atividade 1849, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.3900.

VALOR: R\$ 123.640,00 (cento e vinte três mil e seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2010.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. LADEMIR SETTE - SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA – ME.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 022/2010 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto regulamentador nº 1.842/2009,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 3ª Reunião Ordinária do dia 14 de junho do ano de 2010, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
605777/2008 888/2007	Circulo dos Saberes	Isabel Teresa Cristina Taukane	Artes Integradas	35.000,00
658855/2009 003/2009	Kuatrin	Alexandre Tarelou	Literatura	18.000,00
664252/2009 035/2009	XIII TANFEST – Festival da Canção Inédita de Tangara da Serra	Luciene Ferreira Segundo	Música	40.000,00
279917/2009 182/2009	Mitos e Mamulengos do Mato Grosso	Priscila Cristina Fernandes	Artes Cênicas	35.000,00
279773/2009 184/2009	Nem só de Pão Vive o Homem	Silvana Maria Vizzoto Varnir	Artes Cênicas	25.000,00
288525/2009 254/2009	Montagem teatral Infantil: Passa – Passarinho	Edlaine Aparecida Lopes Vieira	Artes Cênicas	20.000,00
288486/2009 257/2009	Espectáculo Circense Nequinho no Picadeiro	Sidney Lopes Vieira	Artes Cênicas	20.000,00
687221/2009 274/2009	Cultura Contemporânea em Cuiabá	Fabiana Amorim de Anuniação	Artes Integradas	40.000,00
290144/2009 288/2009	CD Real Som	Edésio Pereira Leite	Música	18.000,00
693742/2009 343/2009	Festival de Cultura Popular e Artesanato Guiratinguense	Prefeitura Municipal de Guiratinga	Artes Integradas	40.000,00
693562/2009 348/2009	Festival de Música Raiz de Porto Esperidião	Eliza Ignez Fazolo Fernandes	Música	40.000,00
294246/2009 377/2009	Site – Portal das Artes da Baixada Cuiabana	Zilda Barradas	Artes Visuais	20.000,00
299290/2009 469/2009	Swing da Cor	Célia da Silva Santos	Artes Cênicas	35.000,00
296246/2009 400/2009	Leitura e Literatura Infante Juvenil: Redes de Sentido	Rosemar Eurico Coenga	Literatura	18.000,00
303710/2009 560/2009	Cheiro de Fidelidade	Célia Vieira	Literatura	18.000,00
305569/2009 668/2009	Canta João Paulo	CDCEEE João Paulo I/José Maria Pereira Luz	Música	10.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 14 Junho de 2010.

EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”
Presidente

Conselheiros Titulares:

CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
ELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
JULIANA FIUSA FERRARI
PAULO SÉRGIO DE LIMA
RUTE VAREA
TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
Conselheiro Suplente:
EDIVAL FALCÃO PEREIRA

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

CONTRATADA: BIZARELLO & COSTA LTDA-ME – Representado pelo Sr HADRIEL DA SILVA BIZARELLO.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 140462/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 017/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2006 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-30 e 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2010

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (08/05/2010 a 07/05/2011).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 41.993,82

DATA DO EMPENHO: 05/05/2010

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.10.06095-2 – valor R\$ 16.310,00

21601.0001.10.06097-9 – valor R\$ 10.869,34

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: CONSÓRCIO OUTSOURCING – Representado pelo Sr Júlio Cezar Ferraz Rocha.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 377484/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 033/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2010

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (07/06/2010 a 06/06/2011).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 2.200.125,00

DATA DO EMPENHO: 02/06/2010

Nº DOS EMPENHOS: 21601.0001.10.08070-8 – valor R\$ 1.252.848,96

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº. 363 / 2010

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem - MT

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o comodato de 01 (uma) Motoniveladora, modelo, 845B, Marca CASE, pintura Castanho, combustível Diesel, peso operacional 14.500KG, Chassis: NAAF03744, motor 36166264, classif. Fiscal 84292090, de propriedade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER / MT, RP Nº. 1473.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO tem sua vigência fixada a partir da data de sua assinatura, com vencimento em 31 (trinta e um) de dezembro de 2010, podendo ser renovado, por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, comunicando a COMODATÁRIA com 30 (trinta) dias no mínimo de antecedência respeitando-se às disposições contidas na legislação em vigor.

ASSINAM: Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA, RG 0.999.453.0 SSP/MT e CPF 346.813.451-72, e pela Prefeitura o Prefeito ALESSANDRO NICOLI CPF: 630.307.051-53 RG: 982.582 SSP/MT.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2010.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2010/JUCEMAT/SOE

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

CONTRATADA: M. C. F. XAVIER & XAVIER LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo tipo Microônibus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.770,00 (hum mil e setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.301, Atividade: 2007, Natureza da despesa: 3390.3900, Fonte: 240.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 3 dias, a partir do dia 09.06.2010 até o dia 11.06.2010.

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: ROBERTO PERON - Presidente da JUCEMAT. MARIO CELSON FRANCISCO XAVIER - M. C. F. Xavier & Xavier Ltda.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE LOTEAMENTO

Adriano Joaquim da Silva, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº. 6.766, de 19.12.1979, que pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – INTERMAT, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.831.971/0001-71, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, Edifício Ceres – sl/nº, Cuiabá-MT, foi prenotado sob o nº. 5.178, neste Primeiro Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, sito à Rua Porto Alegre, nº. 680, Centro, Juscimeira-MT, requerimento de registro do LOTEAMENTO CENTRO ADMINISTRATIVO DE JUSCIMEIRA II – CAJUS II, cujo imóvel encontra-se situado no Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, com área de 05,9686 ha (cinco hectares e nove mil e seiscentos e oitenta e seis metros quadrados), a ser dividida em 172 (cento e setenta e dois) lotes. A área citada encontra-se devidamente descrita, confrontada e registrada neste Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Juscimeira, sob o nº de Ordem 1559, do Livro 2. O requerimento e a documentação completa que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante 15 (quinze) dias para impugnação, contados da data da terceira e última publicação do presente Edital, o que não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº. 6.766/79. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e dez. Eu _____ (Bel. Adriano Joaquim da Silva), Titular, o fiz digitar, e assino.

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA
Oficial do Registro de Imóveis
(assinatura na original)

PORTARIA Nº 54/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 196087/2007 - **RESOLVE**:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.053,6297ha** (Dois mil, cinqüenta e três hectares, sessenta e dois ares, noventa e sete centiares), situado no Município de **SANTA TEREZINHA/MT**, Denominada "**GLEBA EDWIN**" Perímetro: **22.772,36 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIZÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-M-1122, de coordenadas N 8.901.537,091m e E 549.079,232m, situado no limite da Fazenda Presidente com a Fazenda São Sebastião; deste, segue confrontando com a Fazenda São Sebastião, da Agropecuária São Sebastião do Araguaia, código INCRA: 901.059.300.306-8, com azimute de 91°20'11" e distância de 3.125,43 m, até o vértice AAU-M-3501, de coordenadas N 8.901.464,192m e E 552.203,816m, situado no limite da Fazenda São Sebastião com a Fazenda Santa Helena; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Helena, de Jorci Barbosa da Silveira, código INCRA: 902.012.161.373-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°38'18" e 39,03 m, até o vértice AAU-M-3742, de coordenadas N 8.901.427,604m e E 552.217,395m; 164°57'10" e 1.842,09 m, até o vértice AAU-M-3743, de coordenadas N 8.899.648,673m e E 552.695,629m; 164°27'52" e 387,31 m, até o vértice AAU-M-3744, de coordenadas N 8.899.275,517m e E 552.799,364m; 166°50'47" e 1.397,66m, até o vértice AAU-M-3745, de coordenadas N 8.897.914,526m e E 553.117,417m; 168°02'31" e 556,54m, até o vértice AAU-M-3329, de coordenadas N 8.897.370,063m e E 553.232,731m, situado no limite da Fazenda Santa Helena e na faixa de domínio da estrada vicinal de acesso a comunidade do Lago Grande; deste, atravessando a estrada vicinal, com azimute de 168°26'16" e distância de 117,71 m, até o vértice AAU-M-1589, de coordenadas N 8.897.358,586m e E 553.235,079m, situado na faixa de domínio da estrada vicinal e no limite da Fazenda Sana Helena; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Helena, de Jorci Barbosa da Silveira, código INCRA: 902.012.161.373-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°05'14" e 941,29 m, até o vértice AAU-M-3746, de coordenadas N 8.896.437,572m e E 553.429,381m; 120°45'30" e 4,64 m, até o vértice AAU-M-3747, de coordenadas N 8.896.435,198m e E 553.433,370m; 168°18'35" e 1.426,85 m, até o vértice AAU-M-1584, de coordenadas N 8.895.037,948m e E 553.722,482m, situado no limite da Fazenda Santa Helena e na margem esquerda do Rio Beleza; deste, segue pela margem esquerda do Rio Beleza, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°54'52" e 413,33 m, até o vértice AAU-P-1572, de coordenadas N 8.894.951,408m e E 553.318,314m; 262°34'21" e 291,48 m, até o vértice AAU-V-C536, de coordenadas N 8.894.913,727m e E 553.029,276m; 228°20'17" e 161,15m, até o vértice AAU-V-C537, de coordenadas N 8.894.806,605m e E 552.908,884m; 206°09'14" e 169,69 m, até o vértice AAU-V-C538, de coordenadas N 8.894.654,289m e E 552.834,087m; 137°38'27" e 29,22 m, até o vértice AAU-V-C539, de coordenadas N 8.894.632,697m e E 552.853,775m; 79°26'49" e 28,82 m, até o vértice AAU-V-C540, de coordenadas N 8.894.637,975m e E 552.882,106m; 207°40'54" e 67,19 m, até o vértice AAU-V-C541, de coordenadas N 8.894.578,479m e E 552.850,894m; 136°58'27" e 46,29 m, até o vértice AAU-P-1573, de coordenadas N 8.894.544,641m e E 552.882,477m; 83°12'46" e 117,67 m, até o vértice AAU-V-C542, de coordenadas N 8.894.558,547m e E 552.999,319m; 152°36'36" e 150,69m, até o vértice AAU-P-1574, de coordenadas N 8.894.424,746m e E 553.068,645m; 148°14'58" e 73,68m, até o vértice AAU-V-C543, de coordenadas N 8.894.362,094m e E 553.107,416m; 149°52'48" e 96,76 m, até o vértice AAU-V-C544, de coordenadas N 8.894.278,403m e E 553.155,969m; 150°36'24" e 88,81 m, até o vértice AAU-P-1575, de coordenadas N 8.894.201,022m e E 553.199,559m; 273°17'56" e 77,33 m, até o vértice AAU-V-C545, de coordenadas N 8.894.205,472m e E 553.122,356m; 269°30'45" e 112,85 m, até o vértice AAU-V-C547, de coordenadas N 8.894.204,512m e E 553.009,513m; 237°09'12" e 27,07m, até o vértice AAU-V-C548, de coordenadas N 8.894.189,827m e E 552.986,767m; 191°46'10" e 47,53 m, até o vértice AAU-P-1576, de coordenadas N 8.894.143,296m e E 552.977,202m; 252°53'18" e 97,88m, até o vértice AAU-V-C549, de coordenadas N 8.894.114,497m e E 552.883,527m; 275°42'22" e 48,26 m, até o vértice AAU-V-C550, de coord. N 8.894.119,295m e E 552.835,509m; 235°30'42" e 70,68 m, até o vértice AAU-V-C551, de coordenadas N 8.894.079,272m e E 552.777,250m; 173°24'47" e 150,69 m, até o vértice AAU-V-C552, de coord. N 8.893.929,572m e E 552.794,536m; 242°43'06" e 50,25 m, até o vértice AAU-V-C553, de coord. N 8.893.906,541m e E 552.749,879m; 324°08'03" e 61,43m, até o vértice AAU-P-1577, de coordenadas N 8.893.956,323m e E 552.713,888m; 7°51'34" e 36,93 m, até o vértice AAU-V-C554, de coordenadas N 8.893.992,907m e E 552.718,938m; 326°58'55" e 44,06 m, até o vértice AAU-V-C555, de coordenadas N 8.894.029,852m e E 552.694,929m; 290°46'43" e 40,57 m, até o vértice AAU-V-C556, de coordenadas N 8.894.044,246m e E 552.656,994m; 241°41'45" e 83,99 m, até o vértice AAU-V-C557, de coordenadas N 8.894.004,422m e E 552.583,046m; 210°58'59" e 36,38m, até o vértice AAU-V-C558, de coordenadas N 8.893.973,234m e E 552.564,319m; 176°47'33" e 60,07 m, até o vértice AAU-V-C559, de coordenadas N 8.893.913,258m e E 552.567,680m; 275°51'06" e 56,48m, até o vértice AAU-V-C560, de coordenadas N 8.893.919,016m e E 552.511,498m; 325°21'05" e 177,50m, até o vértice AAU-V-C562, de coordenadas N 8.894.065,039m e E 552.410,581m; 0°11'14" e 75,01 m, até o vértice AAU-V-C563, de coordenadas N 8.894.140,050m e E 552.410,826m; 336°57'30" e 41,71m, até o vértice AAU-V-C564, de coordenadas N 8.894.178,434m e E 552.394,500m; 286°23'20" e 49,30 m, até o vértice AAU-

P-1578, de coordenadas N 8.894.192,344m e E 552.347,204m; 248°02'32" e 57,73 m, até o vértice AAU-V-C565, de coordenadas N 8.894.170,757m e E 552.293,661m; 244°00'53" e 87,61 m, até o vértice AAU-V-C566, de coordenadas N 8.894.132,373m e E 552.214,911m; 244°31'42" e 45,74 m, até o vértice AAU-V-C567, de coordenadas N 8.894.112,701m e E 552.173,615m; 233°58'19" e 119,10m, até o vértice AAU-V-C568, de coord. N 8.894.042,647m e E 552.077,293m; 316°59'57" e 92,14m, até o vértice AAU-P-1579, de coordenadas N 8.894.110,033m e E 552.014,453m; 300°16'23" e 95,71m, até o vértice AAU-V-C569, de coordenadas N 8.894.158,281m e E 551.931,797m; 52°47'03" e 75,98m, até o vértice AAU-V-C571, de coordenadas N 8.894.204,232m e E 551.992,301m; 44°07'43" e 59,54m, até o vértice AAU-V-C572, de coordenadas N 8.894.246,966m e E 552.033,754m; 345°46'14" e 36,84 m, até o vértice AAU-P-1580, de coordenadas N 8.894.282,678m e E 552.024,698m; 310°24'43" e 42,34 m, até o vértice AAU-V-C573, de coordenadas N 8.894.310,127m e E 551.992,459m; 284°23'28" e 72,52 m, até o vértice AAU-V-C574, de coordenadas N 8.894.328,152m e E 551.922,211m; 262°01'20" e 81,46 m, até o vértice AAU-V-C575, de coordenadas N 8.894.316,846m e E 551.841,539m; 291°35'10" e 43,29 m, até o vértice AAU-V-C576, de coordenadas N 8.894.332,772m e E 551.801,286m; 260°09'43" e 29,96 m, até o vértice AAU-V-C577, de coordenadas N 8.894.327,653m e E 551.771,767m; 239°33'42" e 93,88m, até o vértice AAU-P-1581, de coordenadas N 8.894.280,091m e E 551.690,824m; 215°35'53" e 74,16m, até o vértice AAU-V-C578, de coordenadas N 8.894.219,789m e E 551.647,655m; 235°06'06" e 99,92m, até o vértice AAU-V-C579, de coordenadas N 8.894.162,620m e E 551.565,700m; 209°29'41" e 40,83m, até o vértice AAU-V-C580, de coordenadas N 8.894.127,082m e E 551.545,598m; 176°25'57" e 50,61 m, até o vértice AAU-V-C581, de coordenadas N 8.894.076,573m e E 551.548,747m; 141°12'16" e 73,79 m, até o vértice AAU-P-1582, de coordenadas N 8.894.019,059m e E 551.594,982m; 121°40'43" e 172,69 m, até o vértice AAU-V-C583, de coordenadas N 8.893.928,370m e E 551.741,943m; 234°24'10" e 101,55 m, até o vértice AAU-P-1583, de coordenadas N 8.893.869,262m e E 551.659,373m; 267°43'47" e 137,40 m, até o vértice AAU-V-C584, de coordenadas N 8.893.863,819m e E 551.522,083m; 303°26'19" e 66,59m, até o vértice AAU-V-C585, de coordenadas N 8.893.900,515m e E 551.466,512m; 342°09'22" e 159,03m, até o vértice AAU-V-C586, de coord. N 8.894.051,892m e E 551.417,782m; 307°02'19" e 35,40m, até o vértice AAU-M-3508, de coordenadas N 8.894.073,215m e E 551.389,525m, situado na margem esquerda do Rio Beleza e no limite da Faz. Presidente; deste, segue confrontando com a Faz. Presidente, da Fatura Agropecuária S/A, código INCRA: 901.180.101.320-6, com o azimute de 342°48'04" e distância de 7.813,25 m até o vértice AAU-M-1122, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa do IBGE: Estação de Brasília (BRAZ), código n.º 91200, de coord. UTM N 8.234.791,575m e E 191.946,760m e geográficas Lat.15°56'49,2964"S e Long. 47°52'38,7376"W, e estação ativa do IBGE: Estação de Presidente Prudente (UEPP), código n.º 91559, de coord. N 7.553.888,233m e E 457.915,946m e geográficas Lat.22°07'09,9678"S e Long.51°24'28,9709"W. As coord., 8.904.609,838m e E 566.334,402m, da base de controle para origem dos vetores definidores dos vértices do perímetro, implantada no imóvel, estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr., tendo como datum o SAD-69. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2010

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 087/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 395725/2010; 886223/2009; 387710/2010.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NGOME	CADASTRO	VALIDADE
CARLOS ROBERTO MICHELINI	059	09/06/2011
MARCOS PEGOLO PERES	060	09/06/2011
SILVIO MARGO FERREIRA	061	09/06/2011

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 14 de Junho de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA.

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009/INDEA – (PROC. Nº 492976/2009)

Onde se lê: VENCIMENTO: 05 (cinco) meses a partir de 02.07.2009 a 01.01.2010.

Leia-se: VENCIMENTO: 04 (quatro) meses a partir de 02.08.2009 a 01.12.2009.

Cuiabá - MT, 15 de Junho de 2010.

De acordo:

DECIO COUTINHO
Ordenador de Despesa do INDEA

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 128/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAM e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa “ADELCIO LUIZ MIGUEL & CIA. LTDA.”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.649.775/0001-09, com sede a Rua Lazaro Moreira dos Santos, 107 – Centro – Nova Bandeirantes/MT – CEP 78565-000, com o nome de fantasia de “**AUTO ESCOLA STRELLA MARIS**”, de classificação “A” e código 9208.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Nova Bandeirantes/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 20ª CIRETRAN em Alta Floresta/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 15 de junho de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do Resultado de Licitação

Conforme laudo emitido pela Secretaria de Estado de Saúde e decisão do pregoeiro, onde os mesmos se encontram apensados no processo administrativo 2645.734/2009/SAD, páginas 3000, 3001 e 3048 a Coordenadoria de Licitações Governamentais vem a público retificar o resultado do **Pregão Presencial 093/2009/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
20	37	AOTEC INSTRUMENTOS CIENTIFICOS	5	3.150,00
20	38	AOTEC INSTRUMENTOS CIENTIFICOS	5	3.150,00
20	39	AOTEC INSTRUMENTOS CIENTIFICOS	5	3.150,00
20	40	AOTEC INSTRUMENTOS CIENTIFICOS	8	15.183,00
20	41	AOTEC INSTRUMENTOS CIENTIFICOS	10	26.328,60

Cuiabá, 15 de junho de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

SEEL**ESPORTE E LAZER**

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

PROCESSO 355795/2010/FUNDED

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 001/2010/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 11 de Fevereiro de 2010,

Publicada no Diário Oficial de 11.02.2010, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão, nº 006/2010/FUNDED**, o qual tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo (ESPORTIVO) Troféus e Medalhas, para atendimento à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL.

LOTE	Item	Quant	Empresa	Valor Unit	Valor Adjudicado
01	01	34200	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 2,08	R\$ 71.136,00
01	02	34200	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 1,50	R\$ 51.300,00
01	03	3600	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
02	01	1800	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 17,77	R\$ 31.986,00
02	02	1800	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 22,00	R\$ 39.600,00

Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2010.

FABIO VIEIRA ALVES
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002 e Decreto 7217/2006.

LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA

PRESIDENTE

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 020/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 020/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – Área Rodoviária, para execução dos serviços de Restauração em Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-060, Trecho: Entº BR-070 – Poconé, numa extensão de 72,00 Km. A realização está prevista para o dia 05 de julho de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 17/06/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 15 de junho de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PARECER TÉCNICO Nº 150/GABSAENS/2010

PROTOCOLOS Nº 296723/2010

INTERESSADO: FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Aplicação de Multa.

DESPACHO

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer nº 150/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (71/75), que sugere a **APLICAÇÃO DE MULTA** no montante de **R\$ 4.907,82 (Quatro mil novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)**, nos moldes previstos no item 19.2, alínea b, do Edital de Pregão nº 089/2009/SAD-MT, decorrente do atraso na entrega dos produtos pela empresa **FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME**, o que acarretou a Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências, inclusive para a comunicação da empresa acerca da penalidade aplicada e, após decorrido o prazo competente sem o ajuizamento de recurso, que o processo seja encaminhado para o pagamento das **Notas Fiscais nºs 2189, 2190 e 2191**, nos moldes estabelecidos neste Parecer.
Cuiabá, 14 de junho de 2010.

Sirlei Teresinha Theis de Almeida

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Sistemico Segurança

em substituição legal

(Documento original assinado)

SEDUC**EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 020/2010/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº**

020/2010, com o objetivo de selecionar empresa especializada na execução de obras civis para a construção de obra de unidade escolar com 18 (dezoito) salas de aula, diretoria, secretaria, sala dos professores, sala de informática, biblioteca, 04 (quatro) conjuntos de sanitários M/F, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 370m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Bairro Por do Sol, localizado no Município de Brasnorte/MT. A Licitação ocorrerá no dia 15 de julho de 2010 às 14:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6589 e 3613-6354. Cuiabá, 15 de junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 021/2010/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 021/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada na execução de obras civis para a construção de obra de unidade escolar com 12 (doze) salas de aula, diretoria, secretaria, sala dos professores, sala de informática, biblioteca, 04 (quatro) conjuntos de sanitários M/F, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 370m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Bairro São Lucas, localizado no Município de Nova Monte Verde/MT. A Licitação ocorrerá no dia 16 de julho de 2010 às 8:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6589 e 3613-6354. Cuiabá, 15 de junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 024/2010/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 024/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada na execução de obras civis para a construção de obra de unidade escolar com 18 (dezoito) salas de aula, diretoria, secretaria, sala dos professores, sala de informática, biblioteca, 04 (quatro) conjuntos de sanitários M/F, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 370m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Bairro Bela Vista, localizado no Município de Cuiabá/MT. A Licitação ocorrerá no dia 16 de julho de 2010 às 14:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6589 e 3613-6354. Cuiabá, 15 de junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 025/2010/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 025/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada na execução de obras civis para a construção de obra de unidade escolar com 18 (dezoito) salas de aula, diretoria, secretaria, sala dos professores, sala de informática, biblioteca, 04 (quatro) conjuntos de sanitários M/F, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 370m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Bairro Jardim Alvorada, localizado no Município de Campo Novo dos Parecís/MT. A Licitação ocorrerá no dia 19 de julho de 2010 às 8:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6589 e 3613-6354. Cuiabá, 15 de junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 027/2010/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 027/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada na execução de obras civis para a construção de obra de unidade escolar com 12 (doze) salas de aula, diretoria, secretaria, sala dos professores, sala de informática, biblioteca, 04 (quatro) conjuntos de sanitários M/F, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 370m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Bairro Ariosto da Riva, localizado no Município de Alta Floresta/MT. A Licitação ocorrerá no dia 19 de julho de 2010 às 14:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6589 e 3613-6354. Cuiabá, 15 de junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 032/2010/SEDUC/MT.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 032/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada na execução de obras civis para a construção de obra de unidade escolar com 12 (doze) salas de aula, diretoria, secretaria, sala dos professores, sala de informática, biblioteca, 04 (quatro) conjuntos de sanitários M/F, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 370m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 (dois) degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Município de Alto Taquari/MT. A Licitação ocorrerá no dia 20 de julho de 2010 às 8:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A aquisição do Edital se fará através da comprovação de depósito bancário identificado, no Banco do Brasil, Agência nº 3834-2, Conta corrente nº 10.41.621-8, no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame. Informações pelos telefones (65) 3613-6589 e 3613-6354. Cuiabá, 15 de junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SES

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 047/AJL/SES/2010 fls. 100 a 112, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.64 a 98 e 113 a 114.

PROCESSO N.º: 882563/2009

OBJETO: Aquisição emergencial de insumos para Bomba de Infusão, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº882563/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADOS:

MEDCOMERCE COM. MED. E Produtos Hospitalares LTDA.

Valor: R\$ 10.206,00 (Dez Mil Duzentos e Seis Reais)
DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010/EMPAER

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h00m (nove horas) do dia 29 de junho de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

ÀS 09h00m (nove horas) do dia 29 de junho de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0^o65) 3613-4806

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 15 de junho de 2010.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 341/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **29.05.2005 a 28.05.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003314-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de junho de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 112/2010/DG/PGJ**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL**

DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, matrícula nº 816, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da **Ata de Registro de Preços nº 010/2010**.

Contratadas: MARCELO DIA MACHADO-ME
RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA
RALHID AKEL-ME
PRISMA PAPELARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
COMERCIAL LUAR LTDA
PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA
PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que

se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

Edital n.º: 020/2010-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e anexos.

O Pregoeiro Oficial torna público que o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial 020/2010 está disponível para download no site www.mp.mt.gov.br, link Licitações – Licitações em Andamento - ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@mp.mt.gov.br.

Permanece inalterada a data da Sessão Pública marcada para o dia **22.06.2010 às 9:00 h.**

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza

Pregoeiro Oficial

Port. Nº 664/2009-PGJ, DOE/MT de 25.08.09.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º: 021/2010-MP/PGJ. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (MAIOR DESCONTO PERCENTUAL). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 28 DE JUNHO DE 2010, ÀS 9h. **CRENCIAMENTO:** 8h30. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2010.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza

Pregoeiro Oficial

Port. Nº 664/2009-PGJ, DOE/MT de 25.08.09.

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Julgado no dia 09-06-2010.

Procedimento: 41623/2010.

Parte Interessada: Dra. Camila Bianchini e outros.

Assunto: Recurso Administrativo referente à lista de antiguidade.

Conselheira Relatora: Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia.

Decisão: "Por maioria, o Conselho Superior da Defensoria Pública negou provimento aos recursos interpostos a fim de manter inalterada a lista de antiguidade constante na portaria n. 008/2010, no que tange às posições dos Defensores Públicos Aline Carvalho Coelho, José Naaman Khouri, Zacarias Ferreira Dias e Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, por entenderem que o tempo de serviço deve ser contado desde 28-12-2002. Vencidos a Conselheira Relatora, Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia e o Conselheiro Edson Jair Weschter, que votaram no sentido de prover os recursos interpostos."

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Conselheiro Presidente

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA
Conselheiro Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2009**

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Thyssenkrupp Elevadores S/A.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 18/2009 por 6 (seis) meses, vigorando até 05/12/2010.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; Venâncio Campelo Neto e Clodoaldo Alves de Lima, representantes legais, pela Contratada.
//OMS//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 126/2010 Contratada: Construtora R4 Ltda Objeto: Contratação de Empresa para Construção Da Casa De Apoio Ao Turista (CAT) Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 745,24 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), Data: 02/06/2010. (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, CNPJ: 03.133.097/0001-07, torna público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do Loteamento Urbano denominado **Residencial do Cerrado**, localizado no **Bairro Novo Horizonte**, no município de Alto Garças, para construir 48 (quarenta e oito) casas populares através do Programa "Tô Feliz". (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2010, cujo Objeto é a **LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO E TENDAS**; Dia: 30/06/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 30/06/2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 15 de Junho de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 753/2010

LICITAÇÃO: MODALIDADE CONVITE Nº. 11/2010

OBJETO: : Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para a execução de Pavimentação Sextavada na Rua Goiás, no Município de Arenópolis-MT, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº. 135/2009, que entre si Celebram a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e o Município de Arenópolis – MT. **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, torna público aos interessados que no CONVITE Nº. 11/2010, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 14/06/2010, sagrou-se vencedora a Empresa: **E.S.S. BULOW ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, com proposta no valor de **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais). Arenópolis-MT. 15 de junho 2010.

Joelma Cristina Venâncio Lira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº 023/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço Global" para Contratação de Empresa para **Construção da 3ª Etapa do Ginásio Poliesportivo** para atender o Município de Brasnorte. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 13:00 horas do dia 30 de junho de 2010, no Paço Municipal localizado a rua Campo Grande nº 989 em Brasnorte, no setor de Licitação. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente. Brasnorte-MT, 15 de junho de 2010.

NEISON WILLE - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Presencial nº 18/20010 – Processo nº 114/2010**

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Objeto: **Aquisição de materiais para ser utilizados no tapa buraco, recapeamento e lama asfáltica Hora e Data de Abertura: às 13h00, horário local (MT), do dia 21 de Junho de 2010**

Tipo: **Menor Preço por Item.**

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 09 de Junho de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Edital de Licitação n.º: 020/2010 - Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2010 - Tipo: Menor Preço do Lote.

Data e horário da Sessão: 29 de Junho de 2010, às 09h00min. Credenciamento: 08h30min (horário de Brasília – DF). Local da Sessão Pública de Disputas: Departamento de Licitações Municipal, à Rua Laudelino Domingos de Araújo, nº 1.740 - Campinápolis/MT. Objeto da Licitação: **Lote 01 - Frutas e Legumes; Lote 02 - Carne Bovina e Frango Congelado; Lote 03 - Produtos de Panificação; Lote 04 - Gêneros Alimentícios; Lote 05 - Material de Expediente, Esportivo e Brinquedos; Lote 06 - Material de Limpeza**, conforme especificações constantes no (anexo I), do Edital. Recurso: Programa Federal ASEF. Locais para aquisição do Edital: No site www.pmcampinapolis.com.br (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 13h às 17h00 (horário de Brasília-DF), mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinápolis/MT, 15 de junho de 2010.

Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro - Decreto nº 1.665/PMC/2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria n. 216/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço por Lote**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **28 de junho de 2010, às 9 horas**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às **9:15h**, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de meio-fios, sarjetas, calçadas e pista de caminhada na Av. Lions Internacional, como contrapartida do Município ao Contrato de Repasse nº 0241.996.20/2007 - Ministério das Cidades - Programa Apoio ao Desenvolvimento, conforme especificado no Anexo I desse Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100. Campo Novo do Parecis 15 de junho de 2010.

Gláucia Aline G. Cunha – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **BERALDO DE PIERI & PIERI LTDA ME**, CNPJ nº 05.042.708/0001-29, modalidade dispensa nº 005/2010, Processo

nº 5204/2010. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 14 de junho de 2010.
Ildo Ademar Scherer
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

**PROCESSO N.º 365/2010 DE 14/06/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2010**

De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso V, da Lei federal 8.666, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DO LEITE ORGÂNICO NA COMUNIDADE GENEZARÉ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0235059-64/2007/MDA/CAIXA**”.

CMC – COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ:00.247.549/0001-85

VALOR: R\$: 80.054,85 (oitenta mil cinqüenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

CARLINDA-MT, 15 de junho de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 018/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2010

Tomada de Preço nº 018/2010 regida pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Objeto: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas - Rua dos Eucaliptos, dos Ipês, dos Cedros e Paraíso, de acordo com o que encontra-se definido no edital e seus anexos. Sessão Pública para Recebimento das Propostas e da Documentação de Habilitação: Data: 01 de Julho de 2010 – Horário: 09h00min (nove horas). **Local de Abertura da Licitação:** Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - Rua Tiradentes, 166 – Centro – Chapada dos Guimarães/MT. **Local de Retirada do Edital:** Rua Tiradentes, 166 – Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica. **Chapada dos Guimarães (MT), 15 de Junho de 2010.**

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial-Registro de Preços nº. 006/2010. **Tipo:** menor preço. **Objeto:** eventuais aquisições futuras de materiais para construção. A prefeitura municipal de Cocalinho-MT, através de seu pregoeiro oficial, torna publico aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 006/2010 para eventuais aquisições futuras de materiais de construção para atender as secretarias do município. Os horários serão: as 09:00 hrs, para credenciamento, e o início da abertura as 09:30 hs(horário de Brasília) do dia 29 de junho de 2010. Maiores informações poderão ser obtidas no período das 07:00 as 11:00horas (horário de Brasília) pelo fone: (66) 3586-1595 ou na sala de Licitação da prefeitura municipal. COCALINHO, MT, 15 DE JUNHO DE 2010.

ROGERIO MOREIRA - Pregoeiro oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através do Prefeito Municipal, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 033/2010, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de consultas médicas e realização de procedimentos ultrassonográficos, radiológicos e gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colíder/MT, cujo certame

teve como vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM E VALOR (R\$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO
DIAGNÓSTICA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME	ITEM 03 – R\$ 12.000,00	12.000,00
ADRIANA DA SILVA ARANTES – ME	ITEM 01 – R\$ 16.910,00; ITEM 10 – R\$ 16.680,00; ITEM 14 – R\$ 5.760,00; ITEM 15 – R\$ 4.680,00	44.030,00
PRÓ-MASTER COLIDER SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL S/C LTDA	ITEM 06 – R\$ 7.680,00; ITEM 17 – R\$ 5.760,00	13.440,00
NISHIOCA & NISHIOCA LTDA – ME	ITEM 08 – R\$ 22.800,00; ITEM 09 – R\$ 13.680,00	36.480,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos lotes das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Colíder/MT, em 14 de Junho de 2010

Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 034/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 034/2010, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA no Município de Colíder/MT. Foi julgado DESERTO por ausência de licitantes interessados. Colíder/MT, em 14 de Junho de 2010

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 30 de Junho de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Serviços, a ser utilizados na Recuperação dos Motores dos Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Colíder/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 15 de Junho de 2010.

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2010

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 15/06/2010 às 09:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 040/2010, para aquisição de combustíveis para atender o convênio nº. 084/2009, consagrou-se vencedora a licitante: Trevo Combustíveis e Lubrificantes Ltda.

Comodoro – MT, 15 de junho de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria nº. 106/2010 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão presencial nº 15/2010, do tipo Menor Preço por Item, para Aquisições de 03 Veículos Zero Quilometro, para atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde, no dia 25/06/2010 às 08:00 horas, conforme Lei 8.666 de 21/06/1993 suas alterações posteriores, o Edital poderá ser consultado e adquirido na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa e ou pelo e-mail: pregaoconfresa@hotmail.com das 10:00 às 16:00 horas até 03 dias antes da realização do Certame.

Confresa 15 de junho de.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público a PRORROGAÇÃO da Ata de Registro de Preço nº. 006/2009 publicada no Diário de Oficial no dia 15/06/2009, referente ao Pregão Presencial nº. 007/2009, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 16/06/2010, nos mesmos termos e condições presentes no Edital, a qual tem como objeto: prestação de serviço de revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas,

bem como veículos e equipamentos em trânsito, para frota de Veículos/Máquinas/Motocicletas da Companhia de Saneamento da Capital – Cuiabá-MT. Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2010.

Ciblene Cristina Santos Rocha Oliveira
Diretora Administrativa

Carlos Roberto da costa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 009/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”- nº. 009/2010, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 para: **O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução de serviços de corte e religação de cavalete e ramal, incluindo de mão-de-obra e fornecimento de materiais e equipamentos a ser realizado em 28/06/2010 às 09:00h (nove) horas.** Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através do Site: www.sanecap.com.br ou informações na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9738 – Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2010.

Islândia F. Campos
Pregoeira Oficial

Carlos Roberto da costa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Aviso de prorrogação de Licitação - Tomada de Preço Nº 09/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que resolve prorrogar por questões administrativas a abertura da licitação Tomada de Preço nº09/2010, cujo objeto é Contratação de empresa prestadora de serviço de publicidade e propaganda, para desenvolver trabalhos de divulgação em rádio de matérias do interesse da municipalidade, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, com data prevista para abertura no dia 01/07/2010 às 08H00m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 15 de Junho de 2010.

VANESSA BERNARDO SOUZA -Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 64/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 64/2010, cujo objeto é Aquisição de Madeiras para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, em Guarantã do Norte/MT na sala de licitações, prevista para abertura no dia 28/06/2010 às 09h30. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 15 de Junho de 2010.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 65/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 65/2010, cujo objeto é Aquisição de Mobiliário em geral / Aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratorial e hospitalar / Aparelhos e utensílios domésticos / Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões / Máquinas, utensílios e equipamentos diversos / Equipamentos de processamentos de dados / Aparelhos e equipamentos de comunicação, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, em Guarantã do Norte/MT na sala de licitações, prevista para abertura no dia 28/06/2010 às 14h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 15 de Junho de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 012/2010, de 01/02/2010, torna público o resultado da Licitação, Concorrência Pública nº. 001/2010 tendo por objeto: **“a contratação de empresa para execução de Obras e Equipamentos Urbanísticos do Centro de Convenções e Lazer no Município de Jaciara (2ª Etapa), de acordo com Projeto Técnico, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, a serem realizadas mediante emissão de Ordens de**

Serviços, incluindo material, mão-de-obra”, feita no critério MENOR PREÇO GLOBAL, consagrando-se vencedora a Empresa LUMEN CONSULTORIA CONTRATAÇÃO E COMERCIO LTDA ao valor global de R\$ 11.723.976,59 (onze milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Jaciara-MT, 15 de junho de 2010.
Marcos José Souza – Presidente da CPL. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – GLOBAL”

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 15 de Junho de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de Junho de 2010 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº 005/2010, cujo objeto é a **“Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Município de Lambari D'Oeste - MT”,** a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 100,00 (cem reais), valor este não reembolsável. Maiores informações (XX) 65 – 3228-1178, email: ventura_rubens@hotmail.com. Lambari D'Oeste/MT em 15 de Junho de 2010.

Rubens Ventura - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 EDITAL DE PREGÃO Nº 059/2010

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para uso nos cursos do Programa PAIF realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Social. **Dia:** 29/06/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:10 horas, do dia 29/06/2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 13:30 horas, do dia, 29 de Junho de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 15 de Junho de 2010.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 050/2010

OBJETO DO PREGÃO: Contratação de pessoa jurídica para efetuar coleta e destino final de lixo hospitalar produzido no município de Lucas do Rio Verde-MT. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 14/06/2010. **EMPRESA VENCEDORA:** Lote 001: Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda EPP, com o valor total de R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Lucas do Rio Verde MT, 14 de Junho de 2010.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 06/2010

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 06/2010, apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 212/2010, para que produza os desejados efeitos legais.

Lucas do Rio Verde – MT, 15 de Junho de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.

CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 060/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2010

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e produtos de higiene para uso em diversas Secretarias Municipais da Administração Pública Municipal. **Dia:** 30/06/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 30/06/2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 30 de Junho de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 15 de Junho de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

REFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA/MT EXTRATO DE CONTRATOS – MÊS DE JANEIRO/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2009 OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 031/2009 para execução dos serviços originalmente contratados. **DATA:** 06/01/2010 **VIGÊNCIA:** 26/06/2010

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREÇO 2 TOMADA DE PREÇO N.º 003/2010

O Município de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado final da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 003/2010, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada realizar a obra de Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Bom Jaguá, onde a empresa Hecoservice Construções e Saneamento

Ltda foi classificada pela CPL e declarada como vencedora do certame com o valor global de R\$ 1.025.028,32 (Um milhão e vinte e cinco mil e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o art. 109 alínea "b" do § I da Lei 8.666/93. Marcelândia MT, 15 de Junho de 2010.

Hayana Carolina Arcari - Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Portaria n. 1111/2010, de 11 de JUNHO de 2010. "Dispõe sobre anulação da Licitação veiculada pelo Edital n.º 025/2010 - Pregão Presencial n.º 006/2010 com o seguinte Objeto: Pregão Presencial Sistema Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Matupá/MT".

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2010 PROCESSO 066/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2010**, que tem como objeto a "Aquisição de lâminas, cantos, unhas e dentes para as máquinas pesadas deste município de Nova Canaã do Norte - MT". Data de abertura das Propostas: **29/06/2010** Horário: **09h:00min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Sítio a Av. São Paulo n.º 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco do Brasil, Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas.

Nova Canaã do Norte - MT, 15 de Junho de 2010

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2010 PROCESSO 067/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2010**, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL". Data de abertura das Propostas: **29/06/2010** Horário: **11h:00min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Sítio a Av. São Paulo n.º 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco do Brasil, Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas.

Nova Canaã do Norte - MT, 15 de Junho de 2010

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 044/2010

Na edição do Diário Oficial do Estado - IOMAT, de 09/06/2010, pg. 116, onde se lê **21/06/2010**, leia-se **30/06/2010**.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 042/2010

Na edição do Diário Oficial do Estado - IOMAT, de 09/06/2010, pg. 116, onde se lê **21/06/2010**, leia-se **30/06/2010**.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 015/2010.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum - APAE. **Assinatura:** 10/06/2010. **Vigência:** 31/12/2010. **Valor:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Objetivo:** Transferência de recursos financeiros destinados a atender a **PROPONENTE**, para reformas e ampliações de edificações. Nova Mutum - MT, 10 de junho de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 016/2010.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação de Coletores e Seleccionadores de Materiais Recicláveis de Nova Mutum - MT. **Assinatura:** 10/06/2010. **Vigência:** 31/12/2010. **Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Objetivo:** Transferência

de recursos financeiros destinados a atender a **PROPONENTE**, para manutenção das atividades da entidade.

Nova Mutum - MT, 10 de junho de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 017/2010.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP. **Assinatura:** 10/06/2010. **Vigência:** 31/12/2010. **Valor:** 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais). **Objetivo:** Transferência de recursos financeiros destinados a atender a **PROPONENTE**, para manutenção dos órgãos de Segurança Pública. Nova Mutum - MT, 10 de junho de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 018/2010.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Escola Municipal Rural Produtiva Ranchão. **Assinatura:** 10/06/2010. **Vigência:** 31/12/2010. **Valor:** 30.000,00 (trinta mil reais). **Objetivo:** custear despesas com a manutenção, conservação e administração das Escolas Municipais.

Nova Mutum - MT, 10 de junho de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2010.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres. TIPO: **Menor preço por item**. DATA DE ABERTURA: 28 de junho de 2010 - HORÁRIO: 08:00 horas. LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2010.

Objeto: Aquisição de materiais para aplicação de lama asfáltica. TIPO: **Menor preço por item**. DATA DE ABERTURA: 28 de junho de 2010 - HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Nova Mutum - MT, 15 de junho de 2010.

GEOVANI LAMERA - Presidente de CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2010

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeira designado pela Portaria n.º 023/2010 de 01/02/2010, torna Publico a Prorrogação de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para **COMPRA DE MATERIAIS UTILITÁRIOS PARA SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**, que seria dia 08/06/2010, passará para dia 22/06/2010, às 8:00 horas, na forma da Lei Federal N.º 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé - Mt de Segunda a Sexta-feira das 0700 às 1300 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952 **Objeto da Licitação: COMPRA DE MATERIAIS UTILITÁRIOS PARA O SETOR DE SERVIÇOS URBANOS.**

Poconé - Mt, 14 de Maio de 2010.

LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS - PREGOEIRA (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2010

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeira designado pela Portaria n.º 023/2010 de 01/02/2010, torna Publico a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para **COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO PNEUS, CAMARAS, BICO E PROTETOR**, no dia 25/06/2010, às 8:00 horas, na forma da Lei Federal N.º 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé - Mt de Segunda a Sexta-feira das 0700 às 1300 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952 **Objeto da Licitação: COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO PNEUS, CAMARAS, BICO E PROTETOR.**

Poconé - Mt, 11 de Junho de 2010.

LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS - PREGOEIRA (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO N.º 011/2010 - FMS (PROCESSO N.º 013/2010-FMS)

PREGÃO N.º 011/2010 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 28 de junho 2010. INICIO DA SESSÃO: às 11h do dia 28 de junho de 2010 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sítio à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 15 de junho de 2010.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da empresa Peterson Zuffo - ME, para tocar no evento ARRAIA DA PRIMA 2010, no valor de R\$ 70.000,00 (Sessenta mil reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de maio de 2010.

Getúlio Gonçalves Viana

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010

A Prefeitura do Município de Reserva do Cabaçal-MT, torna público realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2010 com apuração por lote, objetivando a **Aquisição fracionada, de pneus, câmaras de ar e protetores, bem como, serviços de recuperação de pneus, para a frota de veículos do Município de Reserva do Cabaçal-MT, conforme relação constante no Anexo I do Edital.** O Certame será realizado no dia 30/06/2010, às 10:00 hs, no prédio da Prefeitura Municipal localizada à Av. Mato Grosso, 221, Centro. Os interessados poderão retirar o Edital completo gratuitamente no endereço www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br, link Editais e Licitações ou através do Telefone (65) 3247 1124 no horário das 07:00 às 13:00 hs de Segunda a Sexta-feira. Reserva do Cabaçal-MT, 15 de Junho de 2010.

Márcia Ferreira da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2010

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados o resultado da licitação realizada no dia 09/06/2010, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto: A Contratação de empresa de engenharia e construção para execução das obras de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas do município, com fornecimento de materiais e serviços, em conformidade com o Edital e seus anexos. Tendo por vencedora a empresa SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.034.983/0001.02 Ribeirãozinho - MT, 09 de maio de 2010.

Kênia Soares Simões - C.P. L

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, nº 11, centro, fone- fax: 65 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, tornam público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 01/07/2010, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010**. cujo Objeto é **Prestação de serviços especializados de Engenharia para Pavimentação Asfáltica no Município de Salto do Céu, em Execução ao Projeto Básico e Executivo de Engenharia.** Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233-1200, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Valor que se refere à reprodução gráfica do Edital. SALTO DO CÉU - MT, 15 DE JUNHO DE 2010.

LUCIA ELENA DE SANTANA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade TP 06/2010, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NA AV. GETÚLIO VARGAS, SANTOS DUMONT E RUA TIRADENTES E PADRE ANCHIETA.**, com abertura marcada para o dia 09/06/2010, teve como vencedor a empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA por apresentar o valor de R\$ 222.517,95 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 11 de Junho 2010

Marceli Tafarel - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às

8h00 minutos do dia 30/06/2010, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, contratação de profissional para prestação de serviços especializados de fisioterapia na Unidade Descentralizada de Reabilitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594.1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário comercial de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, para obter o Edital completo contendo a relação da documentação e demais informações.

Santa Cruz do Xingu/MT, em 15 de Junho de 2010.

Magno Joares Soares - Presidente da CPL Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às **10h30 minutos** do dia 30/06/2010, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, prestação de serviços técnicos na área de engenharia civil, elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras no município de Santa Cruz do Xingu, junto a Secretaria Municipal de Obras. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594.1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário comercial de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, para obter o Edital completo contendo a relação da documentação e demais informações. Santa Cruz do Xingu/MT, em 15 de Junho de 2010.

Magno Joares Soares - Presidente da CPL Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 012/2010

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através do Decreto Municipal 07/09 de 02 de janeiro de 2009, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e 123/06 e dos Decretos Municipais 045/2007 e 092/2009, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futuras e eventuais aquisições de peças de reposição para os ônibus de transporte escolar, necessárias à Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, a serem fornecidas em atendimento à solicitação da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos com expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo III, do edital. **ABERTURA DA SESSÃO:** 28/06/2010 às 09h00min (Horário Oficial de Brasília DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 / 1398. São José do Xingu – MT, 14 de junho de 2010.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ

Pregoeiro Oficial do Município de São José do Xingu – MT

splemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2010

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Procedimento Cirúrgico e internação de Emergência.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Contratada: Grupo Hospitalar Vida e Saúde, no valor de R\$ 31.500,00.

Contratada: MedCamp Serviços Médicos Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 5.260,00.

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: Imediato.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2010 SRP 057/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT., torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2010; TIPO: Menor Preço Por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais para capa asfáltica e meio fio com sarjeta, para execução de pavimentação asfáltica e drenagem em vias urbanas, no Bairro Boa Esperança, no Município de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Cidade, ABERTURA da SESSÃO: 28/06/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 15 de junho de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 23/GP/010 de 02 de Fevereiro de 2010, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **01 de JULHO DE 2010, às 08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, no Jardim do Lago**, neste Município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos quinze dias do mês de Junho de 2.010. Tatiana Ávila Grigoletti-Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **05 DE JULHO DE 2010, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à rua Antonio Hortolani, 62-N- Sala 10-2º Piso- Centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS: SEMEADORA/ADUBADORA E DESINTEGRADOR/TRITURADOR, VEÍCULOS E MOTOS**, para atender demanda das Unidades Administrativas do Município, conforme constantes do Termo de Referência anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos quinze dias do mês de Junho de 2.010. Flávia Aparecida Silveira Lopes- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT
EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO Nº. 48/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2010.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 48/2010 na Modalidade Pregão Presencial 36/2010, tendo como objeto: Locação de um imóvel que servirá às instalações de apoio às pessoas sem recursos financeiros encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde com atendimento de consultas, exames e cirurgias agendadas na Cidade de Cuiabá/MT, que o mesma foi considerada Deserta, por não haver interessados em participar do certame Licitação. Terra Nova do Norte - MT, 14 de junho 2010.
Elizângela de O. A. dos Santos – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT
AV. TRANCREDO NEVES, Nº88 - CENTRO - CEP 78.253-000
FONES: (65) 3268-1066 / 3268-1067
CNPJ : 04.215.993/0001-70**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.06/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/06/2010, às 10:00, Av. Tancredo Neves, nº. 88, Centro Vale de São Domingos /MT, a reunião de recebimento e abertura das proposta e documentações, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 37/2010, na Modalidade Pregão Presencial. **Objeto da AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) GRADE ARADORA 14X28" COM CONTROLE REMOTO, PNEUS PARA TRANSPORTEE MANCAIS A ÓLEO.** O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. **VALE DE SAO DOMINGOS - MT, 15 de junho de 2010.**

CLELIA MARIA DE ASSIS BASTOS

Presidente Da CPL/Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2010-REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público,

para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com realização prevista para o dia **24 de Junho de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/ MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Secretário Munic. de Administração.Várzea Grande-MT, 14 de Junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010**

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA: Construção de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Avenida Pe. Antônio, pistas direita e esquerda, entre a Rua Bolívia e Rua Haiti com área de 3.461,60m². O Município de Vera MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 14:00 horas do dia 30/06/2010 licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, regida pela lei 8.666/93, para a contratação supra citada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados somente na sala de licitação da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta feira no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Vera - MT, 15 de Junho de 2010.

NAIR PRETTO - Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 004/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2010

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para executar a Pavimentação Asfáltica em TSD de 26.400,00 m² distribuídos na Avenida Perimetral Sul (LD e LE), Avenida T (LD e LE), Avenida S (LD e LE), Rotatórias 01, 02 e 03 e Drenagem Profunda na Avenida Perimetral Sul no Município de Vila Rica / MT, conforme Convênio nº 717236/2009-MT, onde foi vencedora a empresa SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS no valor de R\$ 1.840.037,80 (Hum milhão oitocentos e quarenta mil trinta e sete reais e oitenta centavos). Vila Rica, 15 de Junho de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2010

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2010
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2010**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 005/2010 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Escolares do Município de Vila Rica/MT. Realização: 28/06/2010. Abertura da Sessão: 08:30 horas. Abertura da Disputa de Preço: 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica - MT, 15 de Junho de 2010

Quelen Borghesan -Pregoeira Oficial Portaria nº 005/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT
EDITAL DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2010**

A Câmara Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, situado a Avenida Flávio Luiz, 2.060 - Centro torna público que se encontram abertas às inscrições para seleção e posterior contratação

por tempo determinado para 2 (dois) cargos, conforme determina a Lei Municipal nº 178/2005. Os interessados deverão comparecer a Câmara Municipal, no endereço supracitado nos dias 22 e 23 de junho 2010, das 09 às 11, munido dos seguintes documentos pessoais: Carteira de Identidade (RG) ou outro documento que contenha foto. A seleção será no dia 29 de junho de 2010, com início às 09 horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Mural da Sede da Prefeitura e Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT; Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 0xx65 3529 6265. Santa Rita do Trivelato/MT, 15 de junho de 2010.

Cleonis Felix do Nascimento

Presidente Com Avaliação do Proc Sel nº 001/2010.

(DMT/DO)

TERCEIROS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI/MT – 19ª REGIÃO

ATO CRECI Nº 001/2010 Cuiabá, 15 de Junho de 2010.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Construção da nova sede CRECI – 19ª Região

A Comissão Especial de Licitação, na pessoa de seu presidente Marlon de Latorraca Barbosa, no uso de suas atribuições previstas no item 17.3 do Edital de Licitação instituído pela Portaria 031/2010 de 05 de Março de 2010, e dispositivos legais constantes na Lei 8.666/93, Considerando a existência de discrepância de valores na planilha orçamentária, em consequência, da ausência de elementos construtivos que fazem parte do projeto executivo, Resolve: Art. 1º. Adiar a data da abertura dos envelopes para o dia 19 de Julho de 2010 às 08:00 horas; Art. 2º. A nova planilha orçamentária será disponibilizada para os licitantes a partir do dia 21 de Junho de 2010, podendo ser retirada na sede do CRECI estabelecida na Rua Coronel Benedito leite, nº 637, Bairro Jardim independência, Cuiabá/MT, das 13:00 às 18:00 horas; Art. 3º. Tendo em vista a alteração da planilha orçamentária, modificando o valor global da obra, os licitantes deverão complementar a caução a que se refere o item 4.4.6.1, assim como cumprir o disposto no item 4.4.4 do mesmo edital;

MARLON DE LATORRACA BARBOSA

Pres. Comissão – Portaria 031/2010 – CRECI – 19ª Região

Asplemat/DO

Rio Novo Mineração Ltda, CNPJ: 08.213.823/0001-07, a Av. das Américas Nº 8.445 Sala 513 a 518, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro RJ, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Para Pesquisa Mineral, de ouro em uma área de 10 ha, na Zona Rural, do município de Guarantã do Norte-MT.

Stratageo Soluções Tecnológicas LTDA (06.316.866/0001-92), torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral n. 050/2009, para Aquisição e processamento de 1.500 quilômetros lineares de sísmica de reflexão bidimensional terrestre com gravimetria terrestre associada, nos municípios Sorriso, Lucas do Rio Verde, São José do Rio Claro, Campo Novo dos Parecis, Sapezal, Santa Rita do Trivelato, Nova Mutum, Arenópolis, Nortelândia, Brasnorte e Diamantino

JOISON LUIZ ROMIO, CPF 631.320.281-34, torna publico que solicitou a **SEMA/MT** a Licença Prévia, Instalação e Operação de 04 poços tubulares profundo na Fazenda Garça Branca em Tapurah - MT.

CIDES –ARP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2010

A Pregoeira, a Equipe de Apoio e o Presidente do CIDES –ARP – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai, no exercício das atribuições que lhes confere a Resolução 004/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/06/2010, às 14:00 horas, no Prédio do CIDES – do Alto do Rio Paraguai, na Praça da Bíblia, nº. 174, em Arenópolis/MT. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS E ADMINISTRAÇÃO DE PATRULHAS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CIDES DO ALTO DO RIO PARAGUAI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital completo encontra-se a disposição na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai de Arenópolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacaocides@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-2398 ou (65) 8418-5219. Arenópolis-MT., 15 de junho de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2010

A Pregoeira, a Equipe de Apoio e o Presidente do CIDES –ARP – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai, no exercício das atribuições que lhes confere a Resolução 004/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/06/2010, às 16:00 horas, no Prédio do CIDES – do Alto do Rio Paraguai, na Praça da Bíblia, nº. 174, em Arenópolis/MT. Para **Aquisição de Sementes de Pupunha, objetivando o fornecimento aos pequenos produtores e assentados dos municípios**

consoiciados no âmbito regional da Bacia do Alto do Rio Paraguai, nos termos do Convênio nº. 012/2009. O Edital completo encontra-se a disposição na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai de Arenópolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacaocides@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-2398 ou (65) 8418-5219. Arenópolis-MT., 15 de junho de 2010.

Farid Tenório Santos - Presidente do CIDES-ARP

Asplemat/DO

Rio Novo Mineração Ltda, CNPJ: 08.213.823/0001-07, a Av. das Américas Nº 8.445 Sala 513 a 518, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro RJ, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Para Pesquisa Mineral, de ouro em uma área de 40 ha, na Zona Rural, do município de Guarantã do Norte-MT.

JOÃO MARIA DE ALMEIDA

Portador do CPF nº 007.505.819-72. Torna publico que requereu junto á **SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT**, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Queda da Água localizada no município de Santo Antonio do Leveger/MT, sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

NESTOR VIANE POLETO - FAZENDA NOVA MORADA, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – **SEMA/MT**, o pedido da Licença Prévia e da Licença de Instalação para atividade de MCH- Mini Central Hidrelétrica, a ser localizado na Faz. Nova Morada, Zona Rural, no município de Santa Rita do Trivelato/MT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto DE Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº. 001/2010, regido pela Lei Federal nº. 10.520, 3.555/00, Decreto Municipal nº. 032/2005 e com aplicação da Lei Federal nº. 8.666/93, com sua alterações.

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS LOCADOS E PROPRIOS DO DAE/VG.

Realização: 27/05/2010

Horário: 09:00 Horas

Vencedor:

TEIXEIRA & PEREIRA LTDA Valor da Proposta: R\$ 388.939,20 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos). Várzea Grande, 15, de junho de 2010.

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES

PREGOIEIRO

JOÃO ERNESTO SEGABINAZZI TROJAN – FAZENDA LUCIANA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – **SEMA/MT**, o pedido da Licença Prévia e da Licença de Instalação para atividade de MCH- Mini Central Hidrelétrica, a ser localizado na Faz. Luciana – Rodovia MT 130, Km 85, Zona Rural, no município de Primavera do Leste/MT.

EXTRATODAATA da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da sociedade RIO DO SAPO ENERGÉTICA S.A. CNPJ (MF) 09.322.423/0001-00. DATA: 12/05/2008. HORA: 08h00m. LOCAL: Sede social. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas. MESA DIRETORA: Presidente: Ivo Rischbieter. Secretário: Tarcisio de Meira Lins Filho. DELIBERAÇÃO: a) Aprovado o ingresso das sociedades Coprel Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento e 4Q – Engenharia e Logística Ltda. b) Aumento do capital social. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Unanimidade de votos. ARQUIVAMENTO: A ata desta assembleia foi arquivada na JUCEMAT sob número 20080659683, em 08/07/2008. Recife, em 12 de julho de 2008. IVO RISCHBIETER, Presidente e TARCISIO DE MEIRA LINS FILHO, Secretário.

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE COLÍDER-MT - EDITAL ALDEVINO RIBEIRO SALES, Registrador Público de Imóveis da Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Serviço Registral os autos de LOTEAMENTO, onde figura como requerente INVEST INCORPORAÇÕES LTDA, referente ao LOTEAMENTO denominado "RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE", conforme Termo de Aprovação de Loteamento Urbano devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Colíder/MT, sendo que o IMÓVEL é objeto da Matrícula 20.608, do Livro 02 deste Serviço Registral, estando referidos autos à disposição de

eventuais interessados nos termos do art. 19 da Lei 6.766/79, pelo prazo de quinze dias contados a partir da última publicação, podendo nesse mesmo prazo haver impugnação. Colider/MT, 09 de junho de 2010. Eu (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que subscrevo - ALDEVINO RIBEIRO SALES - REGISTRADOR PÚBLICO



TBM TÊXTIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A
NIRE 51300009439 CNPJ 05.435.483/0001-70

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE TBM TÊXTIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ Nº 05.435.483/0001-70, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2009, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 09 de junho de 2009, às 10:00 horas, na sede social, à Rodovia BR 163, Km 109, na Zona Rural do Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, CEP 78.700.000. **PRESENCIA** - Presente a totalidade dos acionistas,

conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, suprida assim a obrigatoriedade de convocação, conforme disposto no parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **MESA** - Presidente - Ivan Rodrigues Bezerra, Diretor Presidente da Sociedade; Secretário - Ivan José Bezerra de Menezes, acionista. **ORDEM DO DIA** - MATÉRIAS DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis dos exercícios sociais, encerrados em 31.12.2005, 31.12.2006, 31.12.2007 e 31.12.2008; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados líquidos dos exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008 e c) Eleição dos membros da Diretoria, constituição de reservas, e a distribuição de dividendos, se houver. MATÉRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: consolidação do Estatuto Social. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** -

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2005, 31 de dezembro de 2006, 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2008, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Dispensada a publicação destes documentos, conforme dispõe o inciso II, art. 294 da Lei nº 6.404/76, que seguem para arquivo na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMT, juntamente com a presente Ata que sobre elas deliberou e projeto de reforma do Estatuto Social. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: DELIBERAÇÕES:** - Observadas as abstenções legais, foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: 1) Aprovada as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, apresentando prejuízo de **R\$ 36.405,06** (trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e seis centavos), ficando registrado na conta "Prejuízos Acumulados" para compensação com lucros de exercícios futuros. 2) Aprovada as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, apresentando prejuízo de **R\$ 142.212,16** (cento e quarenta e dois mil, duzentos e doze reais e dezesseis centavos), ficando registrado na conta "Prejuízos Acumulados" para compensação com lucros de exercícios futuros. 3) Aprovada as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, apresentando prejuízo de **R\$ 38.572,21** (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), ficando registrado na conta "Prejuízos Acumulados" para compensação com lucros de exercícios futuros. 4) Aprovada as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, apresentando lucro de **R\$ 1.262.757,09** (um milhão duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), que será destinado à compensação com prejuízos de exercícios anteriores. 5) Eleita para ocupar os cargos de Diretoria da Sociedade, para um mandato de 03 (três) anos, estendendo-se até a realização da Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2011, os membros a seguir nomeados: **Diretor Presidente** – IVAN RODRIGUES BEZERRA, brasileiro, separado judicialmente, Industrial, RG nº 449.159-SSP/CE, inscrito no CPF(MF) nº 002.969.613-53, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 4777, Apto. 500, bairro Meireles, CEP 60165-121, em Fortaleza – Ceará e **Diretor Vice-Presidente** - IVAN JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, brasileiro, casado, Industrial, RG nº 96008000667-SSP/CE, inscrito no CPF(MF) nº 063.009.948-05, residente e domiciliado na Av.

Beira Mar, 4777, Apto. 400, bairro Meireles, CEP 60165-121, em Fortaleza-Ceará. Os eleitos, declararam, sob responsabilidade civil e penal, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados por crime (art. 147, § 1º da Lei nº 6.404/76), que lhes vede o exercício de cargo de administração de companhia. 6) Para remuneração dos administradores, foi fixada verba global de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, para vigorar de 1º de maio de 2009, até à próxima assembléia geral ordinária. Os valores mensais dos honorários serão os seguintes: Diretor Presidente, R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Diretor Vice-Presidente, R\$ 500,00 (quinhentos reais). **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DELIBERAÇÃO:** Tendo em vista as diversas modificações havidas no Estatuto Social, o presidente propôs e os acionistas aprovaram a consolidação do texto do Estatuto Social, na forma do anexo integrante desta ata. **CONSELHO FISCAL** - De funcionamento não permanente não foi instalado neste exercício. **POSICÕES DO CAPITAL:** O capital da sociedade, dividido em ações nominativas, sem valor nominal, tem a seguinte composição: a) em moeda nacional: valor subscrito e integralizado - **R\$ 800.000,00**; b) em quantidade de ações:

Espécies/Classes	Emitidas/Integralizadas
Ordinárias	800.000
Preferenciais	-
TOTAL	800.000

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, determinando a lavratura da presente ata, no livro próprio, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes: Ivan Rodrigues Bezerra p/ TBM - PAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, Ivan Rodrigues Bezerra e Ivan José Bezerra de Menezes. Confere com o original lavrado em livro próprio. IVAN RODRIGUES BEZERRA-Presidente; IVAN JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - Secretário.

"TBM TÊXTIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1º - TBM TÊXTIL –

INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., companhia fechada, constituída em 25 de novembro de 2002, rege-se por este estatuto e pelas leis que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A sociedade tem sede e foro no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com endereço na Rodovia BR 163, Km 109, na Zona Rural do Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, CEP 78700.000. Parágrafo Único – A companhia tem uma filial na Avenida dos Expedicionários, 9981-B, bairro Itaperi, CEP 60.741-600, em Fortaleza - CE; e poderá, por deliberação da diretoria, abrir outros estabelecimentos, como escritórios ou sucursais, no país e no exterior, e extinguir existentes. Art. 3º - A sociedade tem por objeto: a) a fiação, em estabelecimentos próprio e de terceiros, de fibras vegetais e sintéticas em todas as modalidades; b) a comercialização desses produtos nos mercados nacionais e estrangeiros; c) a comercialização, como "comercial exportadora", de produtos adquiridos no mercado interno, especificamente destinados à exportação, e a exportação desses produtos; d) a comercialização, por atacado, nos mercados interno e externo, de produtos têxteis, adquiridos no país e no exterior; e) a intermediação, acompanhamento e assessoria em operações de terceiros, de importação e exportação; e f) a participação no capital de outras sociedades como sócia ou acionista. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS - Art. 5º - O capital da companhia é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas. Parágrafo Primeiro - Para representar as ações, a sociedade emitirá títulos unitários ou múltiplos, desdobráveis ou agrupáveis em qualquer tempo e como convier ao acionista, sem nenhum ônus para o mesmo. Parágrafo Segundo - Os títulos representativos das ações serão assinados por dois diretores, um deles o diretor presidente. Parágrafo Terceiro - As ações são indivisíveis em relação à sociedade. Art. 6º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembléia geral. Art. 7º - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, observadas as regras constantes do artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Art. 8º - As ações são livremente negociáveis entre os acionistas e entre estes e seus descendentes em primeiro grau, mas em relação a estranhos os acionistas gozarão do direito de preferência. **CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL** - Art. 9º - A assembléia geral reunir-se-á ordinariamente no decorrer dos quatro primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social para: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras de cada exercício; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros da diretoria e do conselho fiscal, quando for o caso, e fixar-lhes a remuneração. Art. 10 - A assembléia geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que os interesses da sociedade exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos e para os fins previstos em lei. Art. 11 - A assembléia geral será convocada pelo Diretor Presidente. Parágrafo Único - A convocação far-se-á na forma do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Art. 12 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembléia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. Art. 13 - A assembléia geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, após verificar, pelas assinaturas apostas no livro "Presença dos Acionistas", a existência de "quorum" para deliberação; entre os acionistas presentes este escolherá o secretário. Art. 14 - Somente poderão comparecer e votar na assembléia geral os acionistas que comprovarem sua qualidade nos termos do artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976. Parágrafo Único - Os acionistas poderão ser representados na assembléia geral por procurador, constituído há menos de 01 (um) ano, que seja

acionista, administrador da companhia ou advogado. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO** - Art. 15 - A sociedade será administrada por uma diretoria. Art. 16 - O prazo de gestão da diretoria é de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos. Art. 17 - A assembleia geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores. Art. 18 - Os administradores terão participação nos lucros da sociedade, nas condições e limites estabelecidos em lei. **DIRETORIA** - Art. 19 - A diretoria compõe-se de 02 (dois) membros, designados: Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país. Art. 20 - Nas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente, e vice-versa, acumulando o substituído, com as suas, as atribuições do substituído. Art. 21 - No caso de vacância de qualquer cargo de diretor, a assembleia geral será convocada, no prazo de dez dias, para eleger o substituído, que completará o mandato vagado. Art. 22 - A diretoria reunirá-se sempre que convocada por um dos Diretores Presidente ou Vice-Presidente. Parágrafo Único - A diretoria deliberará validamente com a presença dos 02 (dois) diretores, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos presentes, tendo o Diretor Presidente, além do seu voto, o de desempate. Art. 23 - Compete à diretoria zelar pela observância da lei e do estatuto; elaborar relatórios e demonstrações financeiras do exercício, propor a destinação dos resultados e apresentar suas contas para aprovação pela assembleia geral; e criar ou extinguir filiais e escritórios no País ou no exterior. Art. 24 - Compete ao Diretor Presidente, individualmente: a) representar a sociedade em juízo ou fora dele; b) instalar e presidir as reuniões da diretoria; c) assinar termos de transferências das ações da sociedade; d) coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores. e) adquirir ou alienar bens do ativo permanente, constituir ônus reais e prestar garantias; f) contrair empréstimos de qualquer natureza, assinar escrituras e contratos, públicos e particulares; g) constituir procuradores em nome da sociedade; e h) praticar todos os atos normais de gestão, tais como: comprar, vender, receber, dar quitação, endossar e movimentar contas bancárias. Art. 25 - Compete ao Diretor Vice-Presidente, individualmente: a) representar a sociedade em juízo ou fora dele; b) Substituir o presidente em suas ausências ou impedimentos temporários, na forma prevista no artigo 20º, investido dos mesmos poderes e atribuições do substituído, exceto praticar os atos estabelecidos nas alíneas "c", "e" e "f" do art. 24 deste estatuto; c) coadjuvar o Presidente no desempenho de suas funções; d) constituir procuradores em nome da sociedade; e) praticar todos os atos normais de gestão, tais como: comprar, vender, receber, dar quitação, endossar e movimentar contas bancárias; e f) supervisionar as operações da companhia de natureza corporativa, administrativa e financeira, industrial, comercial e novos negócios, fornecendo ao Diretor Presidente, dados para o planejamento estratégico.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Art. 26 - A sociedade terá um conselho fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residente no país, eleitos ou reeleitos pela assembleia geral e por ela instalado em razão de requerimento de acionistas, de acordo com o Parágrafo 2º do artigo 161, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Parágrafo Único - O período de funcionamento do conselho fiscal terminará na primeira assembleia geral seguinte à sua instalação. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO** - Art. 27 - O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações dos recursos. Art. 28 - O lucro líquido apurado, depois de efetuado as deduções previstas em lei e no estatuto, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas; e c) o saldo, terá a destinação que for prevista pela assembleia geral. Parágrafo Único - O dividendo deverá ser pago, salvo a deliberação em contrário da assembleia geral, no prazo de sessenta dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro de exercício. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO** - Art. 29 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da assembleia geral que estabelecerá a forma de liquidação, e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal para o período de liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes a remuneração. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Art. 30 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela assembleia geral de acordo com as disposições legais em vigor." **ASSINATURAS:** Ivan Rodrigues Bezerra por TBM-PAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; Ivan Rodrigues Bezerra - Ivan José Bezerra de Menezes. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 20/08/2009 sob nº 20090776054 por despacho do Dr. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SESSAMT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SESSAMT** - Kátia Aparecida Sampaio da Silva - no uso de suas atribuições legais e nas disposições estatutárias, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras integrantes da categoria profissional representada pelo sindicato, para participarem da assembleia geral que será realizada no dia 19 de junho de 2010, na Rua General Vale, 321 – Pátio do Edifício Marechal Rondon – Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT, às 14hs00 em primeira convocação e às 14hs30m em segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **A)- ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SINDESSMAT PARA O REAJUSTE SALARIAL DO ANO DE 2010;**

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2010

Kátia Aparecida Sampaio da Silva – Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **05/07/2010 às 08:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com ou no site: www.fusvag.com.br. Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho
De Acordo: Jorge de Araújo Lafetá Neto

Tenusa S/A torna público que requereu junto a SEMA, Secretaria do Estado do Meio Ambiente, sua renovação de Licença de Operação, para atividade de processamento de DOG TOY. Campo Verde – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 009/2010: a firma: A.E DA COSTA COMERCIO - ME, CNPJ: 09.626.926/0001-61, ganhou o itens: 7, 13, 27, 30, 40, 45, 47, 49, 50, 54, 55, 57, 62, 63, 70, 71, 76, 83, 85, perfazendo o valor de R\$ 12.905,50 (doze mil e novecentos e cinco reais e cinquenta reais), a firma: CAPITAL COM. REP. DE MOVEIS E INFORMATICAS LTDA – EPP, CNPJ: 08.839.181/0001-56, ganhou os itens: 10, 33, 44, 52, 64, 78, 91, perfazendo o valor de R\$ 3.524,08 (três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oito centavos), a firma: JOSETTI E RIBEIRO LTDA- ME, CNPJ: 07.251.269/0001-90, ganhou os itens: 24,26, perfazendo o valor de R\$ 14.868,00 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e oito reais), a firma MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA – ME, CNPJ: 03.567.627/0001-17, ganhou os itens: 1, 14, 18, 19, 20, 22, 42, 53, 59, 79, 80, 87, perfazendo o valor de R\$ 2.846,40 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), a firma: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INF. LTDA ME, CNPJ: 07.787.944/0001-08, ganhou os itens: 3, 4, 5, 6, 9, 25, 29, 38, 41, 48, 66, 67, 73, 74, 75, 77, 90, perfazendo o valor de R\$ 10.752,18 (dez mil e setecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), a firma: PAPELARIA PANTANAL LTDA –EPP - CNPJ: 07.298.918/0001-08, ganhou os itens: 8, 15, 28, 36, 68, 84, 88, perfazendo o valor de R\$ 3.110,28 (três mil e cento e dez reais e vinte e oito centavos), a firma: PAPELARIA UZE LTDA – EPP CNPJ: 26.529.511/0001-99, ganhou os itens: 2, 12, 17, 23, 31, 35, 37, 39, 46, 51, 56, 58, 60, 61, 81, 82, 89, 93, perfazendo o valor de R\$ 18.249,56 (dezoito mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), a firma: RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA CNPJ: 02.714.100/0004-58, ganhou os itens: 11, perfazendo o valor de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), a firma: CNPJ: , ganhou os itens: 11, perfazendo o valor de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), a firma: RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI -ME CNPJ: 10.212.605/0001-08 ganhou os itens: 11, perfazendo o valor de R\$ 18.360,52 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais, cinquenta e dois centavos), ganhou os itens: 16, 21, 34, 43, 65, 69, 86, 92, perfazendo o total de R\$ 84.982,52 (oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), Várzea Grande, 14 de Junho de 2010. Francisca Luzia de Pinho- Pregoeira Oficial.
De Acordo:

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto
Superintendente

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇO 009/2010
CONTRATANTE: FUSVAG – FUNDAÇÃO DE SAÚDE GRANDE
CONTRATADO: A.E. DA COSTA COMERCIO - ME - VALOR: R\$ 12.905,50
CONTRATADO: CAPITAL COM. REP. DE MOVEIS E INFOR. LTDA EPP. VALOR: R\$ 3.524,08
CONTRATADO: JOSETTI E RIBEIRO LTDA - ME. VALOR: R\$ 14.868,00
CONTRATADO: MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS - ME. VALOR: R\$ 2.846,40
CONTRATADO: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFOR. LTDA – ME VALOR: R\$ 10.752,18
CONTRATADO: PAPELARIA PANTANAL LTDA - ME. VALOR: R\$ 3.110,28
CONTRATADO: PAPELARIA UZE LTDA - EPP. VALOR: R\$ 18.249,56
CONTRATADO: RAIMEX IND. E COMERC. DE PROD. DE INFORMATICA VALOR: R\$ 366,00
CONTRATADO: RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI - ME VALOR: R\$ 18.360,52
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
DOTAÇÃO: 2.064. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO..
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 009/2010
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 47.419.874/0001-41

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A., submete à apreciação de V.Sas. em conformidade com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009. A todos os que direta e indiretamente colaboraram com a Companhia, prestamos nossos agradecimentos.

Cuiabá, 30 de abril de 2010

A Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

Ativo	2009	2008	Passivo	2009	2008
Circulante:			Circulante:		
Caixa e bancos	244	326	Empréstimos e financiamentos	73.520	2.321
Aplicações financeiras	112	111	Fornecedores	428	937
Contas a receber	32	-	Salários, férias e encargos sociais	142	157
Estoques	168	227	Contribuições e impostos a recolher	454	592
Adiantamentos a fornecedores	473	351	Adiantamentos de clientes	50	806
Títulos e valores mobiliários	980	980	Dividendos a pagar	30	30
Impostos a recuperar	2.800	2.799	Outras contas a pagar	280	398
Outras contas a receber	151	141		74.904	5.241
	4.960	4.935			
Não circulante:			Não circulante:		
Realizável a longo prazo:			Programa de recuperação Fiscal - REFIS	5.966	5.968
Créditos com empresas ligadas	42.555	20.420	Outras contas a pagar	98	257
Adiantamento para futuro aumento de investimento	17.833	11.752	Créditos de outras empresas	-	1.170
	60.388	32.172	Créditos de empresas ligadas	13.335	63.383
Investimentos	29.201	35.420		19.399	70.778
Imobilizado	3.519	4.127			
Intangível	26.909	26.253	Patrimônio líquido:		
	120.017	97.972	Capital social	26.700	26.700
	124.977	102.907	Reserva de lucros	3.974	188
				30.674	26.888
				124.977	102.907

Demonstrações de Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de reais, exceto o lucro por quota)

	2009	2008		2009	2008
Receita operacional bruta:			Resultado operacional bruto	21.686	(1.342)
Venda de produtos e serviços	17.403	16.666	Despesas financeiras	(6.055)	(5.842)
Deduções:			Receitas financeiras	388	3.058
Impostos incidentes	(658)	(610)	Perdas com operações de swap	(15.135)	17.220
Receita operacional líquida	16.745	16.056	Variações cambiais, líquidas	2.717	(12.894)
Custos dos produtos vendidos	(6.988)	(7.135)	Lucro líquido do exercício	3.601	200
Lucro bruto	9.757	8.921	Lucro líquido por lote de mil ações do capital final	36,01	2,00
(Despesas) receitas operacionais:			Quantidade de ações do capital final - mil	100.000	100.000
Administrativas e gerais	(6.491)	(6.378)			
Despesas com pesquisas	(2.081)	(3.185)			
Resultado da equivalência patrimonial	12.897	(832)			
Outras receitas operacionais	7.604	132			

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

	Capital social realizado	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2008	26.700	395	1.691	28.786
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(1.698)	(1.698)
Dividendos distribuídos	-	-	(400)	(400)
Absorção de prejuízos com reservas de lucros	-	(207)	207	-
Lucro líquido do exercício	-	-	200	200
Saldos em 31 de dezembro de 2008	26.700	188	-	26.888
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	185	185
Lucro líquido do exercício	-	-	3.601	3.601
Destinação do lucro líquido:				
Reserva legal	-	180	(180)	-
Reserva de lucros	-	3.606	(3.606)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2009	26.700	3.974	-	30.674

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de reais), exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto Operacional: A Companhia tem por objeto social, basicamente, a exploração, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza, a autoprodução de energia elétrica, a participação em outras sociedades bem como a importação e exportação de produtos ligados à atividade principal. **2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incorporando as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009. Com o advento da Lei nº 11.638/2007,

que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS - *International Financial Report Standards*), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo emitidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Conforme facultado pelo CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/2009, a Empresa elegeu 1º de janeiro de 2008 como data de transição para a adoção das alterações introduzidas

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 (Em milhares de reais)

	2009	2008
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	3.601	200
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	1.197	1.142
Resultado da equivalência patrimonial	(12.897)	832
Outras perdas de capital em investimentos	-	52
Perda com títulos e valores mobiliários	-	893
Custo na venda de investimentos	20.121	2
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	478	380
Perdas (Ganhos) líquidos com operações de swap	15.135	(17.220)
Encargos financeiros sobre empréstimos, mútuo, impostos e contas a pagar	-	4.169
Variação cambial sobre saldo de empresa ligada	(2.718)	12.894
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Clientes	(32)	6
Estoques	59	-
Adiantamentos a fornecedores	(122)	(26)
Títulos e valores mobiliários	-	(152)
Impostos a recuperar	(1)	(2.653)
Outras contas a receber	(10)	(125)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(509)	(5.226)
Salários, férias e encargos sociais	(15)	(3)
Contribuições e impostos a recolher	(138)	(512)
Adiantamentos de clientes	(756)	(2.235)
Credores de projetos específicos	-	(2.243)
Outras contas a pagar	279	(119)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	23.672	(9.944)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Investimentos em controladas e coligadas	(1.000)	(2.471)
Créditos concedidos a controladas e coligadas	(50.656)	-
Adiantamento para futuro aumento de investimento	(6.081)	(3.901)
Aquisição de imobilizado	(934)	(2.147)
Adições ao diferido	(1.165)	(4.248)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(59.836)	(12.767)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captações junto a instituições financeiras	(3.762)	18.809
Liquidação de empréstimos (principal + juros)	-	(74.269)
Obtenção de Créditos com controladas e coligadas	39.845	79.748
Dividendos pagos	-	(2.900)
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	36.083	21.388
(Redução) do saldo de disponibilidades	(81)	(1.323)
Disponibilidades		
Saldo inicial	437	1.760
Saldo final	356	437
(Redução) do saldo de disponibilidades	(81)	(1.323)

continua

* continuação

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 47.419.874/0001-41

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de reais), exceto quando indicado de outra forma

pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC. Durante 2009 foram emitidos 26 novos Pronunciamentos Técnicos (CPCs) e 12 Interpretações Técnicas (ICPCs) pelo CPC, aprovados por Deliberações da CVM para aplicação obrigatória a partir de 2010. Os CPCs e ICPCs a seguir são somente aqueles que poderão ser aplicáveis à Empresa, considerando-se suas operações:

CPC	Título
15	Combinação de Negócios
16	Estoques
20	Custos de empréstimos
22	Informações por segmento
23	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
24	Evento subsequente
25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
26	Apresentação das demonstrações contábeis
27	Ativo imobilizado
30	Receitas
32	Tributos sobre o lucro
37	Adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
38	Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração
39	Instrumentos Financeiros: apresentação
40	Instrumentos Financeiros: evidenciação
43	Adoção inicial dos pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40

ICPC	Título
09	Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial
10	Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade de para investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43

A Administração da Empresa está analisando os efeitos das demais alterações introduzidas pelos supra mencionados pronunciamentos e, caso ocorram ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2010, alinhada aos requerimentos para transição, a Empresa avaliará a necessidade de mensurar os efeitos que seriam produzidos em suas demonstrações financeiras de 2009, para fins de comparação, caso esses novos procedimentos já estivessem em vigor desde o início do exercício findo em 31 de dezembro de 2009. **3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis:** **a. Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários:** Registrados ao custo acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. **b. Estoques:** Registrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de mercado. **c. Investimentos:** Contabilizados ao custo, corrigido monetariamente até 1995. Os investimentos

em controladas e coligadas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. **d. Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição ou formação deduzido da depreciação acumulada. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base no tempo de vida útil estimado dos bens. Até 31 de dezembro de 2010, a Empresa irá reavaliar as estimativas de vida-útil econômica dos ativos. Eventuais mudanças, decorrentes dessa revisão, se relevantes, serão tratadas como mudança de estimativas contábeis a serem reconhecidas de forma prospectiva, a partir de 1º de janeiro de 2010. **e. Intangível:** Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. A amortização dos gastos com a Hidroelétrica Guaporé foi calculada de acordo com o prazo de benefício de 5 anos. Os gastos com pesquisa são capitalizados até que futuros benefícios econômicos sejam estabelecidos. No momento em que os benefícios econômicos futuros não possam, eventualmente, ser determinados, tais custos serão imediatamente levados a resultado. Uma vez determinados, os custos de mineração serão amortizados no período de vida útil estimada da mina numa base de unidades de produção. A manutenção dos gastos observa o faturado no Pronunciamento Técnico CPC 13, sendo os incorridos a partir de 1º de janeiro de 2009 contabilizados no resultado do exercício ou no imobilizado. **f. Passivo circulante:** Os valores em moeda nacional foram atualizados pelo índice de correção monetária e taxa de juros. Os valores em moeda estrangeira foram atualizados pela taxa de câmbio vigente. Demais passivos reconhecidos por valores conhecidos ou calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais, de modo a refletir os valores incorridos até a data do balanço. **g. Ativos e passivos não-circulantes:** Os mútuos firmados com partes relacionadas não estão sujeitos a encargos e não tem data de vencimento estabelecida. **h. Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. **i. Lucro líquido do exercício por ação:** É calculado com base no número de ações na data do balanço. **j. Valores especiais estimados:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil, requer que a Administração da Companhia, baseada em estimativas, faça o registro de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, várias estimativas referentes à definição das vidas úteis do ativo imobilizado, intangível e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas cujas premissas são revistas anualmente. **4 - Adiantamentos para Futuro Aumento de Investimentos:** Destinados a diversas controladas e coligadas, com previsão de integralização no decorrer de 2010. **5 - Investimentos:**

	2009	2008
Empresas coligadas/controladas	29.196	35.420
Outros investimentos	5	-
	29.201	35.420

Os principais investimentos em controladas e coligadas estão compostos por:

	Controladas						Coligadas				Total em 2009	Total em 2008
	Mineração		Mineração Silvana		Mineração		Quanta Geração	Demais Em-presas				
	Mineração Aguaapé S.A.	Tarauacá Indústria e Com. S.A.	E.S.P. Indústria e Agropecuária Ltda.(a)	MSP Comércio Ltda.	Monte Alegre Ltda. (b)	Mineração Brilhante Ltda.						
Capital em ações/quotas:												
Ações ordinárias/quotas	2.760.000	257.066	20.000.000	1.500.000	2.500.000	12.000.000	1.000.000	2.662.700	13.125.751	-	-	-
Ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>2.760.000</u>	<u>257.066</u>	<u>20.000.000</u>	<u>1.500.000</u>	<u>2.500.000</u>	<u>12.000.000</u>	<u>1.000.000</u>	<u>2.662.700</u>	<u>13.125.751</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Participações adquiridas:												
Ações ordinárias/quotas	2.759.000	257.065	19.184.472	1.499.978	2.449.800	999.999	999.999	1.304.700	5.250.300	-	-	-
Ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>2.759.000</u>	<u>257.065</u>	<u>19.184.472</u>	<u>1.499.978</u>	<u>2.449.800</u>	<u>999.999</u>	<u>999.999</u>	<u>1.304.700</u>	<u>5.250.300</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Participação no capital social (%)	99,9638	99,9996	95,9224	99,9985	97,9920	8,3333	99,9999	48,9991	40,0000	-	-	-
Patrimônio líquido	1.172	4.712	9.479	453	8.448	888	997	2.281	27.496	-	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício base para equivalência patrimonial	(238)	(8)	5.510	(31)	5.635	(112)	(3)	(218)	7.146	-	-	-
Movimentação dos investimentos:												
Saldos iniciais	1.409	4.720	13.836	484	3.112	1.000	1.000	1.224	8.140	495	35.420	28.688
Aquisições	-	-	-	1.000	-	-	-	-	-	-	1.000	8.029
Ajuste de exercício anterior	-	-	(10.028)	-	-	-	-	-	-	-	(10.028)	(411)
Perda de capital por variação na participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(52)
Dividendos/lucros recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de participações	-	-	(9.093)	-	-	(991)	-	-	-	(9)	(10.093)	(2)
	<u>1.409</u>	<u>4.720</u>	<u>(5.285)</u>	<u>1.484</u>	<u>3.112</u>	<u>9</u>	<u>1.000</u>	<u>1.224</u>	<u>8.140</u>	<u>486</u>	<u>16.299</u>	<u>36.252</u>
Resultado da equivalência patrimonial	(238)	(8)	5.285	(31)	5.168	(9)	(3)	(107)	2.858	(18)	12.897	(832)
Saldos finais	<u>1.171</u>	<u>4.712</u>	<u>-</u>	<u>1.453</u>	<u>8.280</u>	<u>-</u>	<u>997</u>	<u>1.117</u>	<u>10.998</u>	<u>468</u>	<u>29.196</u>	<u>35.420</u>

(a) Investimento alienado em 30 de dezembro de 2009

(b) Investimento alienado em 31 de março de 2009

continua *

* continuação

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 47.419.874/0001-41

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008
(Em milhares de reais), exceto quando indicado de outra forma

A Companhia detém o controle de gestão da investida Mineração Marina Ltda., bem como está caracterizada a situação de dependência econômica, razão pela qual foi classificada como controlada. **6 - Imobilizado**

	Tempo de vida útil (anos)		
		2009	2008
Terrenos	10	1.924	1.968
Máquinas e equipamentos	5	2.656	6.564
Computadores e periféricos	10	970	896
Móveis e utensílios	5	304	296
Veículos		988	962
Outras imobilizações		1.004	1.004
		7.846	11.690
Depreciação acumulada		(4.327)	(7.563)
		<u>3.519</u>	<u>4.127</u>

7 - Intangível: Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os gastos dos principais projetos estão demonstrados por:

	2009	2008
Pesquisa e desenvolvimento	7.677	10.223
Projeto Alta Floresta	5.193	4.372
Projeto Guaporé	5.042	2.496
Projeto Nova Brasilândia	6.392	5.376
Projeto Palmas/Carmec	3.394	3.389
Projeto Comodoro	1.247	1.213
Outros Gastos	509	1.220
	29.454	28.289
Amortização acumulada	(2.545)	(2.036)
	<u>26.909</u>	<u>26.253</u>

8 - Empréstimos e Financiamentos

Instituição	Modalidade	Encargos	Vencimento final		
				2009	2008
Banco Itaú BBA	Cédulas de Crédito Bancário	100% CDI + 5,23% a.a. (a)	10/02/2010	73.120	-
Banco Unibanco	Cessão de Créditos Futuros	IGP-M	01/04/2009	-	1.171
Banco Santander	Capital de Giro	1,72% a.m.	07/06/2010	400	1.000
Banco Sudameris	Capital de Giro	CDI + 0,701% a.m.	20/04/2009	-	150
	Circulante			73.520	2.321
	Não Circulante			-	-
				<u>73.520</u>	<u>2.321</u>

(a) Refere-se a assunção de dívida de empresa relacionada, com garantias reais e/ou fidejussórias, relativa a quatro "Cédulas de Crédito Bancário" contratadas junto ao Banco Itaú, com vencimento em 10 de fevereiro de 2010. As operações foram garantidas por títulos, valores mobiliários e avalistas. **9 - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS:** Em função do disposto na Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais através de um sistema especial de pagamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. A movimentação dos valores devidos ao REFIS é demonstrada como segue:

	2009	2008
Saldos em 1º de janeiro	6.171	4.837
Débitos inscritos	-	1.287
Atualização monetária no exercício	209	251
Pagamentos efetuados	(207)	(204)
Saldos em 31 de dezembro	6.173	6.171
Parcelas de curto prazo	(207)	(203)
Parcelas de longo prazo	<u>5.966</u>	<u>5.968</u>

A Companhia está efetuando o recolhimento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como garantia essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no Programa REFIS.

10 - Transações com Partes Relacionadas:

	Contas a receber		Contas a pagar	
	2009	2008	2009	2008
Alpha Participações Ltda.	29.679	-	-	-
Biopalma da Amazônia S.A.	-	-	7.949	-
ESPAgropecuária Ltda.	45	466	-	-
Mineração Aguapei S.A.	1.409	1.220	-	-
Mineração Apuã Ltda.	165	4.197	-	-
Mineração Bacilândia S.A.	9	9	-	-
Mineração Barra Bonita Ltda.	-	1	-	-
Mineração Brilhante Ltda.	1.894	1.850	-	-
Mineração Icanã Ltda.	-	-	1	1
Mineração Irajá Ltda.	2.526	2.253	-	-
Mineração Itacira Ltda.	1	-	-	-
Mineração Itaituba Ltda.	-	-	8	8
Mineração Jaciara Ltda.	3.587	1.734	-	-
Mineração Japurá Ltda.	9	9	-	-
Mineração Marajoara Ltda.	287	120	-	-
Mineração Monte Alegre Ltda.	203	8.238	-	-
Mineração Paloma Ltda.	-	-	7	8
MSP Negócios Ltda.	146	323	-	-
MSP Participações S.A.	2.595	-	-	656
PMS Participações S.A.	-	-	303	54.667
Sercor Ltd.	-	-	5.067	8.043
	<u>42.555</u>	<u>20.420</u>	<u>13.335</u>	<u>63.383</u>

As transações com partes relacionadas foram contratadas em condições específicas estabelecidas contratualmente. O mútuo com a acionista Sercor Ltd. é atualizado com base na variação do dólar americano e equivale, em 31 de dezembro de 2009, a US\$ 2.910 mil. **11 - Adiantamentos de Clientes:** De acordo com os termos contratuais do Consórcio Guaporé, a Caiuá - Serviços de Eletricidade S.A. efetuou antecipações de créditos, os quais são corrigidos pela variação do IGP-M. **12 - Outras Receitas Operacionais:** Corresponde, substancialmente, ao ganho líquido decorrente da venda das participações detidas na controlada E.S.P. Agropecuária Ltda. e na coligada Mineração Monte Alegre Ltda. (nota 5) e de bens do ativo imobilizado. **13 - Imposto de Renda, Contribuição Social:** A Companhia possuía prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social no montante aproximado de R\$ 67.983 e R\$ 76.282, respectivamente (em 2008, R\$ 58.691 e R\$ 66.990, respectivamente). Os prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social não possuem prazos prescricionais e sua compensação está limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada período-base. Os encargos tributários e as contribuições apuradas e recolhidas pela Companhia, bem como as respectivas declarações de rendimentos e os registros fiscais e contábeis, estão sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais em prazos prescricionais variáveis. **14 - Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 26.700, sendo composto por 50.000.000 ações ordinárias e 50.000.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. O estatuto social prevê a distribuição de dividendos obrigatórios, em cada exercício social, de 25% do lucro líquido do exercício, ajustados nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76.

Silvana G. de Brito Gutfreund
Diretora

Marina G. de Brito Gonçalves
Diretora

Paulo Carlos de Brito Filho
Diretor

Mario Celso Luchini
Contador - CRC - 1SP 125167/O-1/S/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa EXPEDITO PEREIRA LOPES - ME, Estabelecido na Av dos Migrantes, s/nº, Centro, Nova Guarita-MT, CEP 78.508-000, com CNPJ Nº 33.689.274/0001-99, Comunica que foram Extraviado os seguintes Documentos: 02 Blocos NF Modelo D-1 Numeração de 401 a 500, conforme BO Nº 1016700100622786.

M GILDA DA SILVA - ME, cadastrada com CNPJ 02.628.044/0001-96 e Inscrição Estadual 13.182.612-3, com sede a Rua Comandante Balduino – Bairro Centro – n.º 294 – CEP 78200-000 – Cáceres/MT, declara que foi extraviado todos os talões de notas fiscais usados e em branco e todos os livros fiscais.

Asplemat/DO 3x1 (11, 14 e 15/06/2010)

R CILIATO COUTINHO, c/sede à Rua Nelson Taborda Lacerda nº 60-S, Centro, Juara-MT, CNPJ nº.09.105.243/0001-69 e inscrição 13.345061-9, declara que foi extraviado as Notas fiscais de prestação de serviço A-1, nº 13, 14,15,16, 17,18,19,21 e 22.

ELIANE REGINA LEITE GAZAL, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF 937.952.461-72 e RG .º 1408529-1 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua dos Ipês , s/n, centro, Ipiranga do Norte - MT, sócia /proprietária da empresa ELIANE R L GAZAL - ME, CNPJ sob n.º 07.372.760/0001-79, c/sede na Rua dos Ipês, s/n, centro, Ipiranga do Norte – MT, comunica o EXTRAVIO das Notas Fiscais, Serie F nº 266, 267 e 271, emitidas em 09/2009 pela AIDF MUN N 021/2009.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: HELIO PEREIRA NEVES & CIA LTDA, Rua Hélivia, s/n - bairro industrial – Tabaporã – MT, CNPJ 00.699.441/0001-89, I. E. nº. 13.163.321-0, declara que foram extraviados as Notas Fiscais serie 1 de n.º 002095 a 002097.

SELO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME, CNPJ 01.614.540/0001-28 e Insc. Est.º 13.172.517-3, c/ sede à Av. Prefeito Valdir Masutti, sl. 04, nº 3705, Centro, Comodoro-MT. Comunica o Extravio de alguns de seus documentos fiscais, tais como: 8 talões de Notas Fiscais modelo D-1 do nº 001 à 250 e 351 à 500 conf. AIDF 030/97, 2 talões de Notas Fiscais modelo D-1 do nº 1351 à 1400 e 1551 à 1600 conf. AIDF 26591/2006, 1 talão de Nota Fiscal modelo D-1 do nº 2401 à 2450 conf. AIDF 110756/2007, 4 talões de Notas Fiscais modelo 1 do nº 51 à 250 conf. AIDF 030/97, 03 Notas Fiscais Modelo 1 nº 26,28,35 conf. AIDF 110754/07.

MODA LIVRE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, empresa privada inscrita no CNPJ: 03.269.958/0001-70, e Inscrição Estadual: 13.042.598-2, com sede à Rua CMTE. COSTA, nº 1605, Centro Sul, Cuiabá – MT, vem DECLARAR que foram extraviados de seus arquivos TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS, SENDO: AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA, NOTAS FISCAIS DE SAÍDA E TODOS OS LIVROS FISCAIS (ENTRADA, SAÍDA, APURAÇÃO DE ICMS, REGISTRO DE OCORRENCIA).

A empresa **DVT NETO E CIA LTDA ME**, hoje após alteração contratual, denominada **SUELY TELES DOS SANTOS & CIA LTDA**, situada em Cuiabá – MT, av. Fernando Correa da Costa, n.º 6645, bairro Pq Ohara, inscrição Estadual nº 13.230.793-6 e CNPJ n.º 05.870.774/0001-97, comunica o extravio de 30(trinta) talões de nota fiscal, modelo 1, do n.º 01(um) ao n.º 750(setecentos e cinqüenta) e 900(novecentos) talões de nota fiscal de venda ao consumidor, série “D”, do n.º 01(um) ao n.º 45000(quarenta e cinco mil).

M P E FIGUEIREDO CNPJ 03.043.370/0001-02 e Isc.Est. 13.187.050-5, estabelecida à Rod MT 343, km 02, bairro Canaan, Arenápolis/MT, DECLARA o extravio das N.Fiscais série D-1 Nº 001 a 850, 901 a 1150, 1251 a 1300, 1351 a 1400, TOTALMENTE LANÇADOS, conforme B.O. nº 358/2010.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA QUARTA VARA
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO LEI Nº 5.741/71
 Leiloeiro: ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO Processo nº: 1999.36.00.005688-3 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Executado(s): WALDIR LOPES DA SILVA E MARIA TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA Objeto da Praça: Apartamento nº 303, Bloco B do Conjunto Residencial Várzea Grande, sito à Rua Artur Bernardes, Várzea Grande, constituído de sala de estar/jantar, sacada, circulação interna, dois dormitórios, saleta, bwc, cozinha e área de serviço, e respectiva vaga de garagem. Demais dados constantes da matrícula nº 21.879, ficha 01/02, Livro 02, do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande. Data, horário e local: Praça única: 05:07:2010, às 14h10min. na sede deste Juízo. Valor do Saldo devedor: R\$ 200.621,36 (duzentos mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), atualizado até 11.02.2010. Restrição ao bem: O imóvel está hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal. Observações: O Lance mínimo será igual ao valor do saldo devedor, atualizado até a data da praça. O imóvel será vendido no estado de conservação e ocupação em que se encontra; Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao valor do saldo devedor, será adjudicado à Exequente (arts. 6º e 7º, da Lei nº 5.741/71 e Súmula 207 - extinto TFR); A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante o pagamento das custas de arrematação e comissão do leiloeiro, arbitrada em 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação ou adjudicação. Por este edital ficam intimados os executados. O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado pela exequente na forma da lei. Sede do Juízo: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, 4ª Vara, Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4888, Cuiabá Cuiabá-MT 24 de maio de 2010 Adverci Rates Mendes de Abreu Juíza Federal da 4ª Vara/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 26/2006

OBJETO: O presente Quarto Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA; Cláusula Quinta – DO PREÇO; e Cláusula Sexta – DO PAGAMENTO, do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/Funajuris

CNPJ: n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Termoeste S/A – Construções e Instalações

CNPJ: n. 02.216.521/0004-59

VIGÊNCIA: 14/6/2010 a 13/6/2011

VALOR: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta passando o valor principal para a importância de R\$ 302.028,00 (trezentos e dois mil e vinte e oito reais), sendo pago mensalmente a importância de R\$ 25.169,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta e nove reais).

Cuiabá, 14 de junho de 2009.

Marcelene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA

Refere-se ao contrato nº 103/2008, contratada Solidez Serviços Comércio e Representações Ltda a publicação do extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato 97/2008, cujo valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a abril/2010 é de R\$ 23.710,71 (vinte e três mil, setecentos e dez reais e setenta e um centavos). O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 103.242,92 (cento e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) passando o valor global do contrato a importância 25 R\$ 1.238.915,04

(um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quinze reais e quatro centavos), refere-se ao contrato n.º 103/2008, Contratada Solidez Serviços Comércio e Representações Ltda.

Cuiabá, 09 de junho de 2010.
- Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 33712-60.2009.811.0041 – CÓD. 401487

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

EXEQUENTE(S): BRADESCO S.A.

EXECUTADO(A, S): ARIDES DIAS DE MORAIS FILHO-ME E ARIDES DIAS DE MORAIS FILHO.

CITANDO(A, S): ARIDES DIAS DE MORAIS FILHO-ME, CNPJ: 07.859.949/0001-90 E ARIDES DIAS DE MORAIS FILHO, CPF: 923.925.201-00 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/11/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 229.130,62. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03(três)dias ,a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652,CPC),ressaltando que, não havendo pagamento ,devera o senhor oficial de justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios ,bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora.FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze)dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital.FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo,apenas 30%da execução(valor principal +custas+honorários)e o valor remanescente em até em 6 vezes,acrescidos de correção monetária(INPC) e juros de 1%ao mês de 1%ao mês(de art.745-A do CPC),tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita.RESUMO DA INICIAL:O Exequente é credor dos executados da importância de R\$220.681,47(duzentos e vinte mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos),onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$198.500,00para ser restituído e, 30parcelas no valor de R\$8.724,vencendo a primeira em 06.05.2009 e a última em 06.10.2011.De acordo com contrato o pagamento das parcelas é mediante débito na conta corrente,porém não foi possível realizar o debito das parcelas a partir da vencida 06.05.2009,face a inexistência de saldo disponível,ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito conforme contrato.O Exequente usou todos os meios suasório para o recebimento do seu crédito,porém tornaram-se infrutíferas todas as tentativas.DESPACHADOS:"Visto,etc.1.Cite-se para pagar em três dias .(art.652)2.Não havendo pagamento,devera o senhor Oficial de justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios,bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora.§1º,art 652)3.Fixo desde já,honorários em 10%(dez por cento)do debito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias ,os honorários devidos serão reduzidos à metade.Intime. Cumpra-se.AVERTÊNCIA:fica(m)ainda advertido(a,s)o(a,s) executado(a,s)de que aperfeiçoada a penhora ,terá (terão)o prazo de15(quinze)dias para opor(oporem)embargos.Eu,digitei Cuiabá –MT,3 de maio de 2010.Laura Ferreira Araujo e Medeiros,gestora(a)Judiciário(a)Autorizado(a)pelo Provimento n.º56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TABAPORÁ – MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2009/49 (Cód. 9353)

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Sebastião Tomaz e Maria Gomes Peixoto da Silva

PARTE REQUERIDA: Apolinário Empreendimentos Imobiliários Ltda

CITANDOS: RÉS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/03/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 11.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: “Sebastião Tomaz da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n.º732.568-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º

307.859.959-00, filho de José Tomaz da Silva e Alzira Maria de Jesus,nascido aos 12/11/1945, natural de Bambuí-MG, residente e domiciliado no Sítio São José – Lote 539-A, Tabaporá-MT e Maria Gomes Peixoto da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1596923-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 008.770.071-95, filha de José e Jesus Gomes e Alice de Aguiar Peixoto, nascida aos 1/8/1954, natural de Vila Paulista-ES, residente e domiciliada no Sítio São José – Lote 539-A, Tabaporá-MT via de seus advogados e procuradores infra-assinados,com escritório profissional na cidade de Sinop-MT, na Avenida das Embaúbas, n.º 828, 1º Andar, Edifício Frigobom, com estribo no artigo 1.238 do Código Civil, e nos artigos 941 a 945 do Código de Processo Civil, respeitosamente , vêm à presença de Vossa Excelência, aforar Ação de Usucapião em desfavor de APOLINÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.512.634/0001-40, Endereço: Praça Dom José Gaspar, n.º30, 1º Andar, São Paulo-SP, pelas razões de fato e de direito, seguintes: 1) Desde o mês de setembro de 1987, os autores estão na posse do lote n. 539-A (quinhentos e trinta e nove A). 1.1) Os autores foram quem desmataram todo o lote 539-A, plantaram pastagens, edificaram casas e moradia, mangueiras, cercas de arame, deram-lhe a denominação de “Sítio São José” e sempre estiveram na posse total do referido lote rural, dele usufruindo com a criação de gado, plantação de cereais, sem que fossem molestados por quem quer que seja, por isso, passaram a tê-lo como de sua legítima propriedade, inclusive, todos os confrontantes do referido lote rural e demais vizinhos, sempre os tiveram como legítimos proprietários do citado imóvel, uma vez que nunca conheceram outro proprietário ou possuidor. 2) O Lote rural n.º539-A (quinhentos e trinta e nove A) tem o seu título de domínio registrado em nome da Requerida Apolinário Empreendimentos Imobiliários Ltda, na matrícula n.º 11.478 do Cartório do primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos-MT, a qual outrora, pertencia o município de Tabaporá. 3) Conforme demonstram o memorial descritivo e o mapa atrás referido, e ainda, a certidão da matrícula n.º 11.478, o Lote Rural, n.º 539-A, confronta por um lado, com o lote n.º 539 de propriedade de Paulo Gilberto Detomini, o qual exerce a posse sobre o mesmo, e possui-o por força do registro n.º 1 (um) na matrícula n.º 10.621,do Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis de Porto dos Gaúchos-MT; por outro lado, confronta com o lote n.º 540 de propriedade de Luciene Pacheco Sampaio Saldanha,a qual possui por força de registro n.º 3 (três), na matrícula n.º1.647 do Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis de Porto dos Gaúchos-MT, exercendo posse sobre o referido lote Maria Madalena da Silva; pelos fundos confronta com a sanga ou córrego Água Marte; e pela frente com a Rua Sandra, do loteamento urbano da cidade de Tabaporá. 4) Os documentos inclusos, fornecidos pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária e pela Receita Federal, demonstram que o referido lote rural, na sua totalidade, sempre esteve perante os referidos órgãos públicos, cadastrado em nome do Autor/Varão, o qual vem recolhendo todos os impostos incidentes sobre o mencionado imóvel, inclusive, há um documento que se refere ao cadastro do ano de 1994. 5) Portanto conforme aqui já arguido e demonstrado, a posse dos Autores sobre o lote 539-A, remonta há mais de 21 (vinte e um) anos, já beirando 22 (vinte e dois) anos, sem interrupção, sendo uma posse mansa, pacífica e sem oposição, o que assegura aos Autores, buscar desse juízo a respectiva prestação jurisdicional, a fim de que seja-lhes outorgada a propriedade sobre o referido imóvel. 5.1) O artigo 1.238 do Código Civil, agasalha a prestação dos Autores: “Aquele que,por 15 (quinze) anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu imóvel,adquire-lhe a propriedade independente do título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença , a qual servirá de título para registro no Cartório de Registro de Imóveis.” 6) Isto posto,requerem a Vossa Excelência: 6.1) a citação, via postal, por carta registrada com A.R., da empresa Apolinário Empreendimentos Imobiliários Ltda., detentora do título sobre o imóvel usucapiendo, na pessoa de seu sócio-proprietário, Sr. Décio Apolinário, com endereço na Av. Portugal, n.º 1313, Jardim Bela Vista, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, a fim de querendo, apresentar contestação a presente ação, no prazo legal, sob pena da revelia, e acompanhe-a até final; 6.2) a citação, via postal, por carta registrada com A.R., dos confiantes do imóvel usucapiendo, Paulo Gilberto Detomini, residente e domiciliado na Rua José Félix Neves , n.º 85, Tabaporá-MT, Luciene Pacheco Sampaio Saldanha, domiciliada e residente na rua Paraiba, n.º 94, Juara-MT: para que tomem conhecimento da presente ação, e requeiram o que for-lhes de direito; 6.3) a citação, vai mandando, da detentora da posse do lote confiante – lote n.º540 – ao imóvel usucapiendo, Maria Madalena da Silva, domiciliada e residente na Rua Sandra, s/n.º, Tabaporá-MT, para que venha tomar conhecimento da presente ação, e requeira o que for-lhe de direito. 6.4) a citação, por edital, dos eventuais interessados na presente ação; 6.5) a intimação do douto Representante do Ministério Público , a fim de que fique ciente da presente ação, requerendo o que for necessário e de direito. 6.6)a intimação, por sua via postal, através de carta registrada com A.R., dos Representantes das Fazendas Públicas da União, do estado de Mato Grosso, e do Município de Tabaporá, para que manifestem interesse na causa; 6.7) que ao final, a presente ação, seja julgada procedente, e reconhecido por sentença á posse e o domínio dos Autores, sobre o lote rural n.º 539-A (quinhentos e trinta e nove A), e por conseqüência, mandar registrar na matrícula competente, o domínio dos Requerentes sobre o referido imóvel, para isso, expedindo respectivo mandato ao cartório do primeiro Ofício de Registro de imóveis da Comarca de

Tabaporã-MT; 6,8) por último, a condenação da Requerida no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios de vinte por cento (20%) sobre o valor corrigido da ação, e provar tudo quanto foi alegado, por todos os meios provas em direitos admitidos, especialmente por perícias, ouvida de testemunhas, depoimento pessoal do representante legal da Requerida, e juntada de novos documentos. Dá-se à causa o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Nestes termos, E. Deferimento. De Sinop p/ Tabaporã, 17 de fevereiro de 2009. PP. Paula Alessandra Rossi Geglino – OAB/MT 10.914-A – PP. Luiz Sérgio Rossi – OAB/MT 10.089-A.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Lote n.º 539-A (quinhentos e trinta e nove A), da Gleba Tabaporã, com área de vinte e cinco hectares e quarenta e um ares (25,41 ha) de terras, situado no município e Comarca de Tabaporã-MT, o qual tem as seguintes metragens e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N=8750586m e E=519906m, situados nos limites da Rua Sandra do loteamento urbano da cidade de Tabaporã, deste segue confrontando com Paulo Demotini (lote 539), com azimute verdadeiro 347°11'05" e distância de 1.407,00 metros até o vértice M-02, de coordenadas N=875194m e E=8195940m, deste segue confrontando com a sanga Água Marte, segue esta sanga em vários rumos e distância até o vértice M-03, de coordenadas N=8751585m e E=519826m, deste segue confrontando com Maria Madalena da

Silva, com azimute verdadeiro 167°34'29" e distância de 1.259,00m até o vértice M=04 de coordenadas N=8750628m e E=520097m, deste segue confrontando com a Rua Sandra (loteamento urbano), com azimute magnético 257°35'54" e distância de 198,00 até o vértice M=01, ponto inicial deste perímetro."

DECISÃO: "Visto, etc. Cite-se e intime-se pessoalmente a requerida para, querendo, oferecer resposta no prazo de 15 (quinze) dias, devendo constar expressamente no mandado as advertências dos arts. 285 c/c 319 do Código de Processo Civil, bem como os confrontantes indicados na inicial, e por edital de eventuais interessados, nos termos do art. 942 do CPC. Intemem-se, ainda, via postal a Fazenda Pública da União, dos Estados e do Município, para manifestarem eventual interesse na causa. Após vistas ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Tabaporã, 13 de abril de 2009. Ana Helena Alves Porcel – Juíza de Direito."

Eu, Solange Cristina Ludwig Teixeira, digitei.

Tabaporã - MT, 2 de junho de 2009.

Rogério Yasutaka Sato
Gestor Judiciário



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".